



ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL

SEÇÃO II

ANO IX — N.º 44

CAPITAL FEDERAL

QUARTA-FEIRA, 24 DE MARÇO DE 1954

CONGRESSO NACIONAL

Convocação de sessão conjunta para apreciação do "veto" presidencial

O Presidente do Senado Federal, nos termos do artigo 70 § 3.º da Constituição, convoca as duas Casas do Congresso Nacional, para, em sessão conjunta a realizar-se dia 8 de Abril do ano em curso, no Palácio Tiradentes, às 14,30 horas, conhecerem do "veto" presidencial (parcial) ao

Projeto de Lei n.º 702, de 1947, na Câmara dos Deputados, e n.º 188, de 1950, no Senado, que cria o Laboratório Central de Controle de Drogas e Medicamentos.

Senado Federal, em 17 de Março de 1954

João Café Filho

SENADO FEDERAL

Relação das Comissões

Diretora

Presidente — Marcondes Filho.
1.º Secretário — Alfredo Neves.
2.º Secretário — Vespasiano Martins
3.º Secretário — Francisco Gallotti.
4.º Secretário — Ezechias da Rocha.
1.º Suplente — Prisco dos Santos.
2.º Suplente — Costa Pereira.
Secretário — Luís Nabuco, Diretor Geral da Secretaria do Senado.

Comissões Permanentes

Comissão de Educação e Cultura

1 — Flávio Guimarães — Presidente.
2 — Cícero de Vasconcelos — Vice-Presidente.
3 — Arêa Leão.
4 — Hamilton Nogueira.
5 — Levindo Coelho.
6 — Bernardes Filho.
7 — Euclides Vieira.

Secretário — João Alfredo Ravasco de Andrade.

Auxiliar — Carmen Lúcia de Holanda Cavalcanti.

Reuniões — As quartas-feiras, às 15,00 horas.

Comissão de Finanças

1 — Ivo d'Aquino — Presidente.
2 — Ismar de Góes — Vice-Presidente.

3 — Alberto Pasqualini.
4 — Alvaro Adolfo. (*)
5 — Apolônio Sales. (**)

* Substituído interinamente pelo Sr. Flávio Guimarães.

** Substituído interinamente pelo Sr. Cícero de Vasconcelos.

6 — Carlos Lindenberg.
7 — Domingos Velasco.
8 — Durval Cruz.
9 — Euclides Vieira.
10 — Ferreira de Sousa.
11 — Pinto Aleixo. (***)
12 — Plínio Pompeu.
13 — Veloso Borges.
14 — Vitorino Freire.
15 — Walter Franco.

*** Substituído interinamente pelo Sr. Sá Tinoco.

Secretário — Evandro Mendes Vianna, Diretor de Orçamento.

Reuniões — As quartas e sextas-feiras às 15 horas.

Comissão de Constituição e Justiça

Dario Cardoso, Presidente.
Aloisio de Carvalho, Vice-Presidente.

Anísio Jobim.
Atílio Vivacqua.
Camilo Mercio.
Ferreira de Sousa.
Flávio Guimarães.
Gomes de Oliveira.
Joaquim Pires.
Olavo Oliveira.
Valdemar Pedrosa.

Secretário — Luís Carlos Vieira da Fonseca.

Auxiliar — Marília Pinto Amado.

Reuniões — Quartas-feiras às 9,00 horas.

Comissão de Serviço Público Civil

Prisco dos Santos — Presidente.
Luiz Tinoco — Vice-Presidente.

Vivaldo Lima.
Mozart Lago.
Nestor Massena.
Secretário Interino: Odenegus Gonçalves Leite.
Reuniões: às Quartas-feiras às 16 horas.

Comissões Especiais

Especial de Inquérito Sobre os Jogos de Azar

1 — Ismar de Góes — Presidente.
2 — Prisco dos Santos — Vice-Presidente.
3 — Kerginaldo Cavalcanti — Relator Geral.
4 — Vivaldo Lima.
5 — Novaes Filho.

Secretário — João Alfredo Ravasco de Andrade.

Comissão de Revisão do Código Comercial

1 — Alexandre Marcondes Filho — Presidente.
2 — Ivo d'Aquino.
3 — Ferreira de Sousa — Relator Geral.
4 — Atílio Vivacqua.
5 — Vitorino Freire.

Secretário — João Alfredo Ravasco de Andrade.

Comissão de Redação

1 — Joaquim Pires — Presidente.
2 — Waldemar Pedrosa — Vice-Presidente.
3 — Costa Pereira.
4 — Velloso Borges.
5 — Aloisio de Carvalho.
Secretário — Glória Fernandina Quinteila.
Auxiliares — Natércia Sá Leitão e Dinorah Corrêa de Sá.
Reuniões às quartas-feiras, às 15 horas.

Atas das Comissões

Comissão de Relações Exteriores

ATA DA 1.ª REUNIAO REALIZADA NO DIA 23 DE MARÇO DE 1954

As 16 horas, sob a Presidência do Sr. Hamilton Nogueira, Vice-Presidente; presentes os Srs. Senadores Georgino Avelino, Ferreira de Souza, Novaes Filho, Djair Brindeiro, Pêrcles Pinto e Flávio Guimarães, reuniu-se a Comissão de Relações Exteriores, para instalação dos seus trabalhos em correspondência com a nova sessão legislativa, iniciada a quinze do mês em curso.

O Sr. Hamilton Nogueira anunciou a reunião por finalidade eleger, respectivamente, o Presidente e o Vice-Presidente da Comissão.

Procede-se à eleição por escrutínio secreto e, feita a apuração dos votos, verifica-se o seguinte resultado:

Para Presidente: Senador Georgino Avelino, seis votos e Senador Novaes Filho, um voto.

Para Vice-Presidente: Senador Hamilton Nogueira, seis votos e Senador Novaes Filho, um voto.

O Sr. Hamilton Nogueira proclama, então, eleitos os Sr. Senador Georgino Avelino para Presidente e Sr. Senador Hamilton Nogueira para Vice-Presidente da Comissão, congratulando-se com o Sr. Georgino Avelino pela sua eleição.

Assumindo a presidência, o Senhor Georgino Avelino agradece a seus pares a honra com que o distinguiram. Agradece a correção e espírito de harmonia com que o Sr. Hamilton Nogueira dirigiu os trabalhos da Comissão após o falecimento do Senador Melo Vianna, rendendo a este último um preto de saudade e admiração.

Antes de encerrar a reunião, o Sr. Georgino Avelino, Presidente, convidou os presentes para uma reunião extraordinária da Comissão no dia 24, às 15 horas.

Nadando havendo a tratar, o Sr. Presidente encerra a reunião, lavrando eu, Caio Cesar de Menezes Pinheiro, a presente ata que, uma vez aprovada, será assinada pelo Sr. Presidente.

Comissão de Serviço Público Civil

1.ª REUNIAO (DE INSTALAÇÃO) REALIZADA EM 22 DE MARÇO DE 1954

Aos vinte e dois dias do mês de março de 1954, às 15,00 horas, no Salão Nobre do Senado Federal, presentes os Srs. Senadores Prisco dos Santos, Vivaldo Lima, Mozart Lago, Luiz Tinoco e Nestor Massena, reúne-se esta Comissão Permanente, com o fim especial de dar cumprimento ao disposto no art. 40 do Regimento Interno.

Na forma regimental, assume a presidência dos trabalhos o Sr. Senador Mozart Lago, que, após declarar instalada a Comissão e a finalidade da reunião, procede a eleição para os cargos de Presidente e Vice-Presidente.

Procedida a votação, verifica-se o seguinte resultado:

Para Presidente:

	Votos
Senador Prisco dos Santos	4
Senador Mozart Lago	1
Total	5

Para Vice-Presidente:

	Votos
Senador Luiz Tinoco	4
Senador Vivaldo Lima	1
Total	5

O Sr. Presidente, após proclamar os eleitos, congratula-se com a Comissão pela reeleição dos Srs. Prisco dos Santos e Luiz Tinoco, Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, e convida o Sr. Prisco dos Santos a assumir a Presidência.

O Sr. Presidente em seu nome e no do Sr. Vice-Presidente, agradece a confiança que lhes foi depositada, reconduzindo-se aos cargos para os quais vêm de ser eleitos, e convoca uma reunião extraordinária para 6.ª feira, às 16,00 horas.

Nada mais havendo que tratar, encerra-se a reunião, lavrando eu, Odeneus Gonçalves Leite, secretário interino, a presente ata que, uma vez aprovada será assinada pelo Sr. Presidente.

Comissão de Legislação Social

1.ª REUNIAO (INSTALAÇÃO), EM 22 DE MARÇO DE 1954

As 16,30 horas, numa das Salas do Senado Federal, reúne-se esta Comissão, presente os Srs. Senadores Carlos Gomes de Oliveira, Luiz Tinoco, Othon Mäder, Hamilton Nogueira, Cicero de Vasconcelos que, na forma do § 2.º do art. 40 do Regimento Interno, assume a Presidência, deixando de comparecer, por motivo justifica-

EXPEDIENTE

DEPARTAMENTO DE IMPRENSA NACIONAL

DIRETOR GERAL

ALBERTO DE BRITO PEREIRA

CHEFE DO SERVIÇO DE PUBLICAÇÕES
MURILO FERREIRA ALVES

CHEFE DA SEÇÃO DE REDAÇÃO
HELMUT HAMACHER

DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL

SEÇÃO II

Impresso nas Oficinas do Departamento de Imprensa Nacional
AVENIDA RODRIGUES ALVES, 1

A S S I N A T U R A S

REPARTIÇÕES E PARTICULARES

Capital e Interior

Semestre	Cr\$ 50,00
Ano	Cr\$ 96,00
Exterior	
Ano	Cr\$ 136,00

FUNCIONARIOS

Capital e Interior

Semestre	Cr\$ 39,00
Ano	Cr\$ 76,00
Exterior	
Ano	Cr\$ 108,00

As assinaturas dos órgãos oficiais começam e terminam em qualquer dia do exercício em que forem registradas.

O registro de assinaturas é feito a vista do comprovante do recebimento.

Os cheques e vales postais deverão ser emitidos em favor do tesoureiro do Departamento de Imprensa Nacional.

Os suplementos às edições dos órgãos oficiais serão fornecidos aos assinantes somente mediante solicitação.

O custo do número atrasado será acrescido de Cr\$ 0,10 e, por exercício decorrido, cobrar-se-ão mais Cr\$ 0,50.

do, os Srs. Senadores Kerginaldo Cavalcanti e Ruy Carneiro. De acordo com o Regimento supra-citado, esta Comissão reúne-se com a finalidade de se instalar e eleger Presidente e Vice-Presidente deste órgão.

Após a leitura da ata, aprovada, passa-se à votação, que acusa o seguinte resultado:

Para Presidente:

	Votos
Carlos Gomes de Oliveira	4
Luiz Tinoco	1
Total	5

Para Vice-Presidente:

	Votos
Luiz Tinoco	3
Hamilton Nogueira	1
Othon Mäder	1
Total	5

Apurados os votos, o Sr. Senador Cicero de Vasconcelos, após proclamar eleitos os Srs. Senadores Carlos Gomes de Oliveira e Luiz Tinoco, para Presidente e Vice-Presidente respectivamente, congratula-se pela reeleição de ambos, ressaltando a sabedoria de ambos no desempenho de seus cargos. A seguir, passa a Presidência ao Senhor Senador Carlos Gomes de Oliveira.

Assumindo, o Sr. Senador Carlos Gomes de Oliveira agradece em seu nome e do Vice-Presidente as palavras do Sr. Senador Cicero de Vasconcelos e a bondade de seus pares por reconduzi-los àqueles postos.

A Comissão determinou ainda manter o mesmo dia hora das reuniões, isto é, segundas-feiras às 16,00 horas.

Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião, lavrando eu, Pedro de Carvalho Muller, Secretário, a presente ata que, uma vez aprovada será assinada pelo Sr. Presidente.

Comissão de Transportes, Comunicações e Obras Públicas

1.ª REUNIAO (DE INSTALAÇÃO), REALIZADA EM 22 DE MARÇO DE 1954.

Aos vinte e dois dias do mês de março de 1954, reúne-se a Comissão de Transportes, Comunicações e Obras Públicas para, nos termos do art. 40 do Regimento Interno, instalar seus trabalhos e eleger o Presidente e Vice-Presidente, estando presentes à reunião os Srs. Senadores Euclides Vieira, Onofre Gomes, Othon Mäder e Antônio Bayma, deixando de comparecer, com causa justificada, o Senhor Senador Alencastro Guimarães.

O Sr. Senador Euclides Vieira assume a presidência da Comissão, passando a proceder às eleições, das quais são conhecidos os seguintes resultados:

Para Presidente: Euclides Vieira — 3 votos.

Para Presidente: Alencastro Guimarães — 1 voto.

Para Vice-Presidente: Onofre Gomes — 3 votos.

Para Vice-Presidente: Othon Mäder — 1 voto.

Os Srs. Presidente e Vice-Presidente eleitos agradecem a distinção de seus pares, reconduzindo-os aos honrosos cargos, formulando votos pelo êxito dos trabalhos da Comissão durante a presente Sessão Legislativa, certos da capacidade técnica de todos os seus membros.

Nada mais havendo que tratar, encerra-se a reunião, da qual, eu, Francisco Soares Arruda, Secretário lavro a presente ata que, uma vez aprovada, será assinada pelo Sr. Presidente.

Comissão de Segurança Nacional

1.ª REUNIAO ORDINARIA, EM 22 DE MARÇO DE 1954

As 19 horas, sob a presidência, nos termos do Regimento, do Sr. Senador Onofre Gomes, presentes os Senhores Senadores Ismar de Góis, Silvío Curvo e Walter Franco, ausente, com causa justificada os Srs. Senadores Pinto Aleixo, Roberto Glasser e Magalhães Barata, reúne-se esta Comissão, a fim de eleger seu Presidente e Vice-Presidente.

Procedida a eleição, são proclamados Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, os Srs. Senadores Pinto Aleixo e Onofre Gomes, o primeiro com 4 votos e o segundo com 3, obtendo, o Sr. Senador Magalhães Barata, 1 voto para Vice-Presidente.

O Sr. Senador Onofre Gomes agradece em seu nome e no do Presidente eleito, a confiança dos seus pares e, nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião, lavrando eu, Ary Kerner Veiga de Castro, Secretário, a presente ata, que uma vez aprovada, será assinada pelo Sr. Presidente.

Comissão de Economia

1.ª REUNIAO (DE INSTALAÇÃO), EM 22 DE MARÇO DE 1954

As quatorze horas e trinta minutos reúne-se, na Sala de Leitura do Senado, a Comissão de Economia, comparecendo os Srs. Senadores Landulpho Alves, Julio Leite, Sá Tinoco e Costa Pereira, este último recém-eleito em substituição ao Sr. Senador Assis Chateaubriand, estando ausentes, com causa justificada, os Senhores Senadores Pereira Pinto, Plínio Pompeu e Euclides Vieira.

Assume a presidência, nos termos do Regimento Interno, o Sr. Senador Landulpho Alves que, depois de declarar instalados os trabalhos da Comissão, passa a proceder às eleições para Presidente e Vice-Presidente cujos resultados são os seguintes:

Para Presidente:

Senador Pereira Pinto — 4 votos.
Para Vice-Presidente:
Senador Landulpho Alves — 3 vo-

tos.
Senador Julio Leite — 1 voto.

O Sr. Senador Landulpho Alves agradece em seu nome e no do Presidente eleito a honra de suas reeleições para os altos cargos, salientando, ainda, que se empenharão no sentido de imprimir aos trabalhos da Comissão o ritmo dos anos anteriores, fazendo votos, enfim, pelo bom andamento dos seus serviços.

Em seguida o Sr. Presidente avoca as seguintes proposições:

— Projeto de Lei da Câmara número 269, de 1953, que concede auxílios de Cr\$ 400.000,00 e Cr\$ 100.000,00, respectivamente, à Associação Serrana de Defesa dos Agro-Pecuaristas, com sede em Ijuí, no Estado do Rio Grande do Sul, e à Exposição Agro-Pecuária e Feira de Amostras promovidas pela Prefeitura Municipal de Crato, no Estado do Ceará;

— Projeto de Lei da Câmara número 289, de 1953, que prorroga a vigência da Lei n.º 419, de 3 de outubro de 1948; e Ofício n.º S-9-53, do Conselho Nacional de Economia, encaminhando a Exposição Geral da Situação Econômica do País, relativa ao corrente ano.

— Ao Sr. Senador Julio Leite, os seguintes Projetos de Lei da Câmara: N.º 165, de 1953, que modifica o artigo 505, do Decreto-lei n.º 5.452, de 1.º de maio de 1943 (Consolidação das Leis do Trabalho) e dá outras providências;

N.º 373, de 1953, que dispõe sobre a fabricação e comércio de vinhos, seus derivados e bebidas em geral, e dá outras providências;

N. 378, de 1953, que concede isenção de direitos de importação a aparelhagem completa destinada à montagem de uma fábrica para pulverização de leite, a ser importada pela Cooperativa Central; e

N. 32, de 1954, que altera a legislação do imposto de renda.

— Ao Sr. Senador Costa Pereira, os seguintes Projetos de Lei da Câmara:

N. 199, de 1953, que dá nova redação do art. 1.º da Lei n.º 603, de 5 de janeiro de 1949;

N. 268, de 1951, que prorroga o prazo dos contratos de arrendamento de terras, congela os preços e dá outras providências; e

N. 20, de 1954, que reduz de 20% anualmente com base no volume exportado em 1953, as exportações de minério de manganês das jazidas do Estado de Minas Gerais.

— Ao Sr. Senador Plínio Pompeu, os Projetos de Lei da Câmara:

N. 355, de 1953, que concede isenção de direitos de importação e mais taxas aduaneiras para material a ser importado pela firma Herand Freres para instalação de uma fábrica de caldeiras, artigos sanitários e máquinas agrícolas, no município de Canoas, Estado do Rio Grande do Sul; e

N. 377, de 1953, que dispõe sobre recursos financeiros para os Serviços de Alimentação de Previdência Social e Serviço de Assistência Médica Domiciliar de Urgência.

— Ao Sr. Senador Euclides Vieira, os Projetos de Lei da Câmara:

N. 352, de 1953, que concede isenção de direitos de importação e taxas aduaneiras para fosfato monossódico ou anidrido fosfórico, até o limite de 10.000 toneladas métricas;

N. 27, de 1954, que equipara as tarifas alfandegárias do arame de alumínio às do ferro galvanizado; e

Ofício n. C-11-53, da SERDEF encaminhando o esboço de um projeto de lei sobre o comércio exterior.

— Ao Sr. Senador Sá Tinoco, a Mensagem do Exmo. Sr. Presidente da República n. 44-54, que submete à apreciação desta Casa a Indicação do Sr. José Garrido Torres, para o cargo de membro do Conselho Nacional de Economia; e

Projeto de Lei do Senado n.º 28, de 1953, que revoga a autorização concedida ao governo federal, para intervir no domínio econômico e assegurar a livre distribuição de produtos necessários ao consumo do povo, pela Lei n.º 1.522, de 26 de dezembro de 1951 (Sen. João Villasbôas).

Nada mais havendo que tratar, encerra-se a reunião, lavrando eu, Aroldo Moreira, Secretário, a presente Ata que, uma vez aprovada, será assinada pelo Sr. Presidente.

7.ª SESSÃO EM 24 DE MARÇO DE 1954

Oradores inscritos para o Expediente

- 1.º — Sen. Guilherme Malaquias.
- 2.º — Sen. Pereira Filho.
- 3.º — Sen. Mozart Lago.
- 4.º — Sen. Ismar de Góes.
- 5.º — Sen. Ferreira de Souza.
- 6.º — Sen. Othon Mäder.
- 7.º — Sen. Onofre Gomes.

ATA DA 6.ª SESSÃO EM 23 DE MARÇO DE 1954

PRESIDÊNCIA DO SR. CAFÉ FILHO — ALFREDO NEVES E VESPASIANO MARTINS.

As 14.30 horas comparecem os Senhores Senadores:

Valdemar Pedrosa — Anísio Jobim — Prisco dos Santos — Antônio Bayma — Matias Olimpio — Joaquim Pinheiro — Onofre Gomes — Kerauldan

Cavalcanti — Georgino Avelino — Ferreira de Sousa — Rui Carneiro — Djair Brindeiro — Ezequias da Rocha — Cicero de Vasconcelos — Walter Franco — Luis Tinoco — Sá Tinoco — Alfredo Neves — Guilherme Malaquias — Hamilton Nogueira — Mozart Lago — Pericles Pinto — Nestor Massena — Euclides Vieira — Domingos Velasco — Dario Cardoso — Costa Pereira — Silvio Curva — Vespasiano Martins — Flávio Guimarães — Francisco Gallotti — Alfredo Simch (31).

O SR. PRESIDENTE:

Acham-se presentes 31 Srs. Senadores. Havendo número legal, está aberta a sessão. Vai-se proceder à leitura da Ata.

O SR. 2.º SECRETARIO:

Procede à leitura da Ata da sessão anterior, que, posta em discussão, é sem debate aprovada.

O SR. 1.º SECRETARIO:

Lê o seguinte

Expediente

Manifestações de pesar pelo falecimento do Sr. Senador Melo Viana: Das Câmaras Municipais de Matias Barbosa, no Estado de Minas Gerais; São Vicente, Franco da Rocha, no Estado de São Paulo.

O Diretor Municipal do Partido Social Democrático em Bagé, Rio Grande do Sul.

Prestação de contas de quotas-partes do imposto de renda, pelas Prefeituras Municipais de Prados e Natércia, no Estado de Minas Gerais; Orlandia e Aguiar, no Estado de S. Paulo.

Ofícios:

Do Sr. Ministro da Agricultura, solicitando as necessárias providências no sentido de ser restituído àquele Ministério o processo C. 9.263-53, contendo os documentos que instruíram o projeto de Lei da Câmara número 341-53, enviado a esta Casa.

Do Ministério das Relações Exteriores, comunicando que o Presidente do Congresso do Paraguai não poderá aceitar o convite do Governo brasileiro para visitar o Brasil, em vista de ter sido designado para o cargo de Embaixador no Peru, devendo assumir imediatamente suas funções.

Da Câmara Municipal de Jau, São Paulo, formulando apelo no sentido da aprovação do projeto de lei destinado a conceder imunidades aos vereadores.

— Da Câmara dos Deputados, encaminhando autógrafos do seguinte

Projeto de Lei da Câmara n.º 80, de 1954

Fixa a contribuição para o Montepio Militar e altera tabela de meio soldo dos oficiais das Forças Armadas.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1.º É fixada em um dia de vencimentos a contribuição para o Montepio Militar.

Parágrafo único. São mantidas as contribuições fixadas em leis anteriores, desde que sejam superiores às estabelecidas na presente lei.

Art. 2.º As pensões correspondentes serão calculadas na forma determinada no § 1.º do art. 29 da lei número 488, de 15 de novembro de 1948.

Art. 3.º Os Oficiais gerais da reserva ou reformados, que contarem mais de 30 (trinta) e 35 (trinta e cinco) anos de serviço, poderão contribuir, a partir desta data e na forma da legislação vigente, para o montepio dos postos fixados nesta lei.

§ 1.º Os herdeiros dos oficiais gerais falecidos depois da vigência do decreto-lei n.º 9.736, de 4 de setem-

bro de 1946 e que, pela legislação em vigor, deveriam ter deixado montepio de general de Exército e marechal e postos correspondentes na Marinha e na Aeronáutica, poderão ter suas pensões reajustadas, desde que descontem treze cotas da correspondente contribuição de montepio de acordo com o estabelecido no art. 1.º desta lei.

§ 2.º Os benefícios estabelecidos no § 1.º deste artigo são extensivos aos herdeiros dos oficiais gerais promovidos "post-mortem" depois da vigência do decreto-lei n.º 9.736, de 4 de setembro de 1946.

Art. 4.º A pensão do meio soldo dos generais de Exército e marechais e seus equivalentes na Marinha e na Aeronáutica é fixada em Cr\$ 1.750,00 (mil setecentos e cinquenta cruzeiros) e Cr\$ 2.000,00 (dois mil cruzeiros), respectivamente.

Art. 5.º A pensão do meio soldo correspondente aos demais postos será calculada de acordo com a tabela de vencimentos da lei n.º 5.167-A, de 12 de janeiro de 1927, inclusive para os herdeiros dos militares já falecidos.

Art. 6.º Revogam-se as disposições em contrário.

As Comissões de Constituição e Justiça, de Segurança Nacional e de Finanças.

Telegrama:

Da Câmara Municipal de Recife, Pernambuco, transmitindo apelo no sentido da rápida aprovação do projeto de lei que concede autonomia àquela municipalidade.

Do Presidente da Assembléia Legislativa do Amazonas, comunicando haver assumido o Governo do Estado, na ausência do Governador Alvaro Maia.

Do Presidente da Assembléia Legislativa de Sergipe, comunicando haver aquela casa aprovado voto de solidariedade com os trabalhadores, na sua reivindicação referente ao salário mínimo;

Da Diretoria da Associação Brasileira de Prisiones, manifestando-se contra a iniciativa referente à adoção da prisão perpétua com trabalhos forçados no Brasil;

Do Dr. Artur Pôrto Pires, agradecendo, em nome da família Pôrto, as manifestações de pesar do Senado pelo falecimento do Dr. Dorval Pires Pôrto;

Da Assembléia Legislativa da Bahia, formulando apelo no sentido da rápida aprovação do projeto de lei que cria o Serviço Social Rural;

Do Sindicato do Comércio Varejista de Carnes Frescas do Distrito Federal, solicitando a atenção do Senado para a situação criada para esse gênero de comércio pelo tabelamento adotado pela COFAP;

Do Prefeito Municipal de Urussanga, Santa Catarina, comunicando haver caído sobre vasta área daquele município forte vendaval e grossa chuva de pedra, formando espessa camada de gelo que destruiu totalmente a lavoura da região.

O SR. PRESIDENTE:

Sobre a Mesa Requerimento que vai ser lido.

É lido e deferido o seguinte

Requerimento n.º 95, de 1954

Requeiro, com fundamento na letra "c" do art. 121 do Regimento Interno, sejam solicitadas ao Sr. Ministro de Justiça e Negócios Interiores, as seguintes informações:

1. — Se o Serviço de Assistência aos Menores (S.A.M.), agora confiado ao dinamismo e à brilhante inteligência do Dr. Guilherme Romano possui já, no orçamento vigente, verbas suficientes para o desenvolvimento e execução do felicíssimo e audacioso plano de trabalho esboçado por sua atual direção, conforme se

depreende do relatório apresentado ao Ministério da Justiça e Negócios Interiores, logo nos primeiros trinta dias decorridos da posse do seu hoje diretor.

2. — Se através dos encargos atribuídos à bem inspirada Superintendência de Assistência Domiciliar e Preventiva, não será possível ampliar e tornar realmente eficiente e concreta a assistência à maternidade, após os partos. Eem orientadas, bem assistidas, bem advertidas, as Mães, por certo, serão as principais e mais dedicadas colaboradoras do S.A.M., na sua nobre tarefa de prevenir o desvio dos próprios filhos.

3. — Se, em tal sentido, não será possível articular a direção do S.A.M. com a direção dos departamentos públicos e associações particulares que se consagram à assistência à maternidade preconizada pelo art. 164 da Constituição Federal.

Sala das Sessões do Senado Federal, Rio de Janeiro, 23 de março de 1954.

Justificação

Tenho para mim que o S.A.M., ou melhor, o dinâmico Dr. Guilherme Romano, tão crescido na administração pública após a divulgação do seu magnífico relatório sobre os novos serviços que recentemente lhe foram confiados, encontrará nas Mães brasileiras as maiores e melhores colaboradoras de sua inteligente e generosa iniciativa revelada com a criação da Superintendência de Assistência Domiciliar e Preventiva.

A primeira e a melhor escola dos menores é o lar. Mas nem todos os lares, mesmo economicamente bem garantidos, estão preparados para a missão da educação dos filhos. É indispensável instruir as Mães que não tiveram a sorte de uma regular educação para a vida. Auxiliá-las economicamente será bom, mas não será tudo. Instruí-las, sim, é que seria o ideal. O resto seria quase nada, redundaria em consequência felicíssima.

Sala das Sessões do Senado Federal, Rio de Janeiro, 23 de março de 1954.

— Mozart Lago.

O SR. PRESIDENTE

Continua a hora do expediente.

Tem a palavra o nobre Senador Guilherme Malaquias, primeiro orador inscrito.

O SR. GUILHERME MALAQUIAS

Não foi revisto pelo orador — Senhor Presidente, já há algum tempo se vem ressaltando esta cidade da falta de água; entretanto, as consequências de escassez tornaram-se ultimamente tão prementes que atingem quase o estado de calamidade pública.

Tanto na Câmara dos Deputados quanto nesta Casa, têm-se levantado autorizadas vozes sobre o assunto, e a Imprensa não se cansa de reclamar contra a falta do preciso líquido.

Aproveitando a oportunidade da nomeação do novo Diretor do Departamento de Águas e Esgotos, achei conveniente fazer algumas considerações sobre o problema da água na Capital da República.

O problema da água de uma cidade é preciso com o de qualquer parte do mundo.

Dois aspectos principais deve ter em vista o administrador quando trata do fornecimento de água a uma cidade: primeiro, o da quantidade; segundo, o da qualidade.

Podemos dividir a quantidade em duas partes: a real, a saber, a que chega às represas por via dos mananciais, e a prática, aquela que é distribuída nas fontes de consumo.

A quantidade distribuída está em relação com diversos fatores: primeiro, com o volume existente, isto é, o recebida dos mananciais; depois, com a capacidade de escoamento da rede e o estado em que se encontram os encanamentos destinados a levar o líquido

As fontes de consumo, em consequência das imutáveis leis da hidráulica, que comandam a distribuição aos diversos pontos da cidade e às estações de recalque, e finalmente o que é importante — com a própria composição do líquido a distribuir.

Na qualidade da água, temos que encarar os aspectos sanitário e econômico, bem como suas consequências sobre a indústria e o comércio das zonas em que se estuda o problema da distribuição.

Devemos começar o estudo da água desde a precipitação das nuvens, quer dizer, desde que a chuva se forma e vai servir para abastecer os rios, que são os mananciais dos reservatórios.

A água, logo após a formação da chuva, arrasta em sua queda considerável quantidade de oxigênio e gás carbônico existente nas superfícies mais baixas da atmosfera, além do gás sulfídrico, conseqüente das combustões das fábricas e das residências das cidades e das zonas vizinhas.

Assim, os mananciais e as fontes situadas nas circunvizinhanças da metrópole encerram água contaminada de gases, que, dissolvidos nela, a tornam excessivamente ácida. A água de alta acidez tem a propriedade de lixiviar os sais cálcios, as areias sílicas e as rochas, quando as atravessa, para cair mais adiante, nas correntes que formam os rios. De início excessivamente ácida, trás depois no seu bojo, para as adutoras, grandes quantidades de metais, de sais dissolvidos, que vão prejudicar profundamente o sistema de distribuição.

Assim, a água que chega aos reservatórios contém, em dissolução, boa parte de sais de ferro, de manganês e principalmente, de cálcio, sílica, de magnésio e de sódio.

Esses sais dissolvidos na água, oriundos das rochas atravessadas pelo líquido, vão ter consequências muito sérias na rede de distribuição, na indústria e no comércio da região para onde se destinarem.

Os sais de cálcio, de magnésio e, principalmente, os sais sílicos que têm a propriedade de dissolver todas as partes metálicas, depositam-se, por intermédio de seus salitos, bicarbonatos e nitratos sobre os condutos da rede distribuidora, diminuindo a seção dos encanamentos encarregados do transporte da água.

Além disso, os restos de gases não combinados com as soluções sílicas, provocam, por sua acidez, compostos ferrosos na parte interna do encanamento, produzindo os óxidos ferrosos encontrados nos condutos da rede distribuidora da cidade.

Vemos, assim, que a água, não tratada pelo lado físico propriamente dito, pelos sais em solução e pelos gases nela contidos constitui elemento distribuidor da rede encarregada de levar o líquido ao seu destino, às fontes de consumo. Mais do que isto: a água impura, a chamada água dura, "in natura", tem as mais sérias consequências, se olharmos o lado econômico-financeiro do problema de sua distribuição.

E na indústria que mais se fazem ainda no mês passado, dois laboratórios de produtos químicos, no Distrito Federal, tiveram suas caldeiras explodidas devido a depósitos calcários dentro de sua tubulação.

Os malefícios resultantes da presença desses sais são muito sérios: ora o calor das caldeiras é dinheiro, o que exige maior consumo de combustível, ora o calor as leva ao superaquecimento, provocando constantes explosões, em consequência da circulação deficiente.

Ainda no mês passado, dois laboratórios de produtos químicos, no Distrito Federal, tiveram suas caldeiras explodidas devido a depósitos calcários dentro de sua tubulação.

Além disso, tais águas exigem consumo e dispêndio de mão de obra

para colocar novamente caldeiras e tubulações das usinas em condições de trabalharem.

Por outro lado, a água dura, impura, não se presta para os serviços de lavagem. Contendo grandes soluções de sais cálcios e sílicos, precipita-se o sabão, exigem quantidade maior de detergente e aumenta cento por cento o consumo de sabão.

As as consequências da água não tratada, impura, são sérias para a indústria e para a economia de uma região, o seu lado químico, higiênico, sanitário também muito nos deve interessar.

Além dos sais minerais que traz em suspensão ela arrasta matérias orgânicas, diversas, como pequenos insetos, micro-organismos, detritos vegetais, pequenas partículas coloidais, formando o que chamamos a turbidez da água. Perde ela a cor característica de pureza, isto é, o branco azulado, para se transformar num branco incolor, amarelado; adquire sabor especial, diferente do que lhe é próprio, e cheiro "sui generis", ressaltante da contaminação por matérias orgânicas.

Não só esse aspecto, entretanto, nos interessa. A água, pelos micro-organismos que carrega, causa doenças muito sérias à população: gastrites, constantes, síndromes desintéricas, estados diarréicos, tifo e, em certas zonas, até cólera.

Verificamos, assim, que a água não tratada, impura, ocasiona graves problemas, quer do ponto de vista econômico-financeiro, quer do ponto de vista médico ou higiênico propriamente dito.

Que acontece no Distrito Federal? É culpado o Sr. Prefeito Dulcídio Cardoso ou o Sr. Yedo Fiúza pelo estado calamitoso em que nos encontramos? Não.

Não estou aqui para defender o Chefe do Executivo Municipal. Absolutamente! A culpa de S. Excia. foi não ter encarado, até hoje, o problema como devia, e haver permitido se arrastasse e piorasse após recebê-lo de seus antecessores.

A culpa cabe também aos que o antecederam, que não procuraram solucionar a crise, deixando que a falta d'água no Rio de Janeiro se agravasse dia a dia.

Nosso problema — peço a atenção do Senado para este ponto não é tanto relativo à quantidade de líquido indispensável ao abastecimento da cidade. A falta ocorre na distribuição, mal feita. Temos capacidade de líquido, "per capita", superior à de Bruxelas. Naquela Capital, no entanto, não falta água nas residências.

O problema, portanto, é um pouco diferente.

A adutora de Gandú, que tem sido apreçada como o Messias da Cidade, não resolverá a situação. Temos a certeza de que mais uma adutora não solucionará o problema da água. Algumas zonas continuarão a se ressentir da escassez de água, enquanto o assunto não for encarado técnica e cientificamente, como o devem ser todos os problemas técnicos e científicos.

Por que o assevero.

Porque em dezembro, tendo procurado, pessoalmente, o Sr. Yedo Fiúza, verifiquei que vários dos reservatórios da cidade estavam completamente cheios. No bairro onde eu residia, entretanto, faltava água havia mais de uma semana. Dediquei-me, então, ao estudo do problema e causas.

A cidade do Rio de Janeiro possui reservatórios destinados a abastecer zonas de superfície muito extensa. A distribuição é feita através de rede de encanamentos antiquada e que sofre, há muitos anos, as consequências do ataque da acidez e dos sais minerais de uma água não tratada, impura, dura, como é chamada tecnicamente.

A capacidade condutora da rede, portanto, é muito reduzida.

Que acontece, então?

Se a estação distribuidora dá pressão maior ao encanamento, a fim de que

a água atinja os pontos mais distantes, verifica-se ruptura próximo à estação, porque a capacidade não é suficiente e a resistência da tubulação não suporta maior pressão.

Torna-se necessário, assim, trabalhar com baixa pressão, de modo a da estação respectiva, mas insuficiente que o líquido chegue às adjacências para conduzi-lo às zonas mais afastadas ou aquelas onde, pelas leis de hidráulica, o líquido precisa de pressão mais elevada para chegar.

Antigamente, o líquido era suficiente, porque a rede foi construída para servir a residências isoladas. Hoje, no lugar de cada residência eleva-se um prédio de apartamentos. O consumo próximo às estações distribuidoras aumentou de dez a vinte vezes. A água que sai em pressão baixa, porque não pode ser alta, é absorvida pelas fontes de consumo mais próximas, não atingindo, assim, as zonas mais distantes.

A meu ver, a adutora do Guandú não resolverá o problema. Os mananciais ficarão cheios, mas a água não poderá ser distribuída convenientemente.

Faço um apelo ao Exmo. Sr. Prefeito do Distrito Federal para que mande estudar o problema devidamente, pois tem solução perfeita.

E' preciso, inicialmente, que a água, ao chegar aos reservatórios, seja tratada. Assim será possível distribuir uma água boa, do ponto de vista sanitário; uma água prestável, mole, para as aplicações industriais.

Há diversos métodos de tratamento da água. Faz mais de cem anos, os países adiantados do mundo só fornecem água tratada. Existem os métodos clássicos de precipitação, coagulação, cloração e filtração, usados com bons resultados; e outros um pouco mais complexos e mais perfeitos, com emprego da cal-soda do hidróxido. Ultimamente, porém, os engenheiros ingleses, que mais se aperfeiçoaram no assunto, chegaram ao ponto quase perfeito no tratamento da água por meio dos zeólitos, dos aníons e catíons. Dessa maneira, transformaram sais indissolúveis em solúveis, e, pela segunda parte dos zeólitos, fazem o preparo da água do ponto de vista químico, tornando-a pura, perfeita.

Ultimamente, aníons feitos com resina sintética e carbonato dão uma água quimicamente pura, potável, isenta de contaminação.

A água que consumimos contém milhares de coli-bacilos em cada centímetro cúbico: cada gota de água, levada ao microscópio, revela verdadeira cultura de bacilos. Nossos intestinos já estão auto-vacinados pelos coli-bacilos, mas de vez em quando estes se exacerbam e provocam as síndromes características.

Com os zeólitos-teremos água pura, para a indústria e o comércio.

Isso está acima de nossas possibilidades? Creio que não. Num país que muita gente talvez considere mais atrasado que o nosso, — o Egito — uma só fábrica do Cairo encomendou a uma companhia inglesa instalação com capacidade para beneficiar quinhentos milhões de litros de água do Nilo, tornando-a quimicamente pura para sua indústria.

Fábricas em Israel, na Albânia, Etiópia, Dinamarca fizeram, no ano passado, grandes encomendas a companhias inglesas e americanas, perfetas nessas instalações.

Julgo que o primeiro passo para solução do problema da água no Rio de Janeiro deva ser no sentido de beneficiamento do líquido, para evitar que daqui a vinte anos cheguemos a idêntica situação em que ora nos encontramos, com a rede corroída, fraca, incapaz de abastecer convenientemente a cidade.

Além do tratamento da água, deverá ser feita a substituição da rede atual.

O Departamento de Águas e Esgotos sabe onde a seção do encanamento está diminuída. Seus cálculos e estudos o permitem. Com a melhoria da

rede distribuidora, instalar-se-iam várias estações de recalque, a fim de que não fosse necessária pressão inicial muito grande da água para atingir os pontos mais distantes, mais elevados da cidade. Então, com a colocação da estação de recalque, e com a melhoria da rede e com o tratamento inicial da água, resolveremos o problema. O problema da quantidade da água recebida será resolvido, diz a autoridade competente, dentro de 14 meses; mas a questão da qualidade desse precioso líquido distribuído, continuará insolúvel enquanto não for encarado como deve ser.

O Sr. Francisco Gallotti — Permite V. Ex.^a um aparte?

O SR. GUILHERME MALAQUIAS — Com muito prazer.

O Sr. Francisco Gallotti — Hoje, pela manhã, tive oportunidade de estar no gabinete do Dr. Mário Cabral, Secretário de Viação e Obras Públicas. Encontrei-o em conferência com cerca de vinte representantes de várias grandes firmas construtoras e pude observar que o assunto tratado era cuidar imediatamente da adutora do Guandú, mediante trabalhos de várias firmas, simultaneamente, para que a quantidade de água fornecida à Capital da República seja, o mais breve possível, aumentada, senão em quantidade absolutamente necessária ao consumo, pelo menos em condições de resolver em grande parte o problema da carência d'água nesta cidade.

O SR. GUILHERME MALAQUIAS — Muito obrigado pelo aparte de V. Ex.^a.

O Sr. Alfredo Simch — Permite V. Ex.^a um aparte? (Assentimento do orador) — Tenho acompanhado, com vivo interesse, a maestria com que V. Ex.^a está desenvolvendo o assunto. Como não desconheço a matéria, permito-me dizer algumas palavras em auxílio à brilhante oração de V. Ex.^a O problema da água no Rio de Janeiro, como V. Ex.^a, bem focalizou, depende de mananciais suficientes para suprir as necessidades do meio; mas, o ponto, talvez mais importante, será a construção de uma nova rede, a fim de não ser utilizada a atual, porque não notáveis as deficiências que apresenta e que V. Ex.^a tão bem descreveu, relativas aos estragos da tubulação extraordinariamente afetada pelos sais e pelos ácidos. Tais depósitos não só formam incrustações internas, como atacam o material da tubulação, seja ela galvanizada ou não, até chegar à perfuração. E' necessário construir usinas de recalque com grandes reservatórios nos pontos altos da cidade, dada a peculiaridade da nossa topografia; havendo elevação, não há necessidade de compressão. Por esse meio a água desce por gravidade às partes planas.

Meu ponto de vista é, em primeiro lugar, ter água; em segundo, dispor de encanamentos renovados, desde os grandes aos pequenos, nas distribuições laterais. Na terceira fase, que será complementar, reside no tratamento da água, que pode ser feito, no Rio de Janeiro, tanto pelos processos citados por V. Ex.^a como pelos usados em outras cidades do Brasil, pelo alumin, a meu ver, de ótimo resultados.

O SR. GUILHERME MALAQUIAS — O processo de coagulação, da filtração, da precipitação, também dão excelentes resultados do ponto de vista técnico.

Sr. Presidente, foi uma honra para mim receber os apêndices com que me distinguiram meus nobres colegas, apêndices que vieram colaborar com as minhas palavras despretensiosas, pois que não sou engenheiro, mas, médico, dedicado aos problemas sanitários.

O Sr. Alfredo Simch — Também sou médico.

O SR. GUILHERME MALAQUIAS — Os apêndices de V. Ex.^a vieram em apoio do meu ponto de vista e mostraram que estou com a razão, que o problema tem que ser resolvido tecnicamente. Não é só a parte re-

lativa à quantidade que deve ser encarada, mas também a que diz respeito ao tratamento, a fim de que, no futuro, não seja necessário substituir não só a rede de canalização, como as estações de recalque.

O Sr. **Hamilton Nogueira** — Permite V. Ex.^a um aparte? (Assentimento do orador). Estou acompanhando com interesse a magnífica oração de V. Ex.^a, com a qual poderia estar de acordo se não fosse ligeira divergência quanto à afirmação de ser necessário primeiro o aumento da quantidade d'água e depois então seu tratamento.

Realmente, não podemos pensar no tratamento de uma coisa que não temos. Estou de pleno acordo em que a nossa água carece de tratamento, pois contém impurezas em alto grau. Quem quer que a examine no laboratório, e faça um exame colimétrico, verificará que não tem tratamento adequado para evitar a contaminação em virtude de ruptura do encanamento.

Nossa água é altamente impura; mas, se assim é e os poderes públicos não podem depurá-la, o que importa, no momento, é obter a água e a população fará sua depuração domiciliar até que o governo se compenetre da importância do problema de saúde pública. O mais importante é ter água, seja de que origem for, naturalmente sujeita a tratamento adequado. Falou V. Ex.^a muito bem sobre a água pura, saudável. Aliás, um dos erros do Sr. Fluzza e outros engenheiros da Prefeitura é confundir poços artesianos com poços de lençol superficial. Os que se estão abrindo no Rio de Janeiro não são poços artesianos, cujo lençol é profundo e fica abaixo do terreno onde há rochas impermeáveis.

O Sr. **Alfredo Simch** — Esses poços superficiais são os de lençóis freáticos — que são os piores.

O Sr. **Hamilton Nogueira** — No mais, estou de pleno acordo com Vossa Excelência, na brilhante exposição que nos está fazendo.

O SR. GUILHERME MALAQUIAS

Muito obrigado a V. Ex.^a. Senhor Presidente, a quantidade de água de que dispomos é realmente insuficiente; mas se tivéssemos uma rede perfeita, a distribuição seria mais equitativa, não havendo zonas com falta constante, durante meses e outras com o líquido em quantidade suficiente. Quando estamos na pior hipótese, com um volume deficiente temos 250 milhões de litros diários, ou seja, uma média de 100 litros por habitante — quantidade pequena, mas relativamente a algumas cidades da Europa, é a média normal de consumo d'água per capita.

Terminando, repito o apelo que fiz ao Sr. Prefeito, a fim de que S. Ex.^a tão desejoso, conforme declara, de resolver o problema, constitua uma Comissão da qual fizessem parte um engenheiro sanitário, um médico e um engenheiro hidráulico da Prefeitura para solucionar o problema, não só momentaneamente, — porque é caso de calamidade pública — como em definitivo para que, daqui a vinte, trinta anos, não venham os nossos descendentes dizer o mesmo que atribuímos hoje aos nossos ancestrais, isto é, que não encararam o problema com a devida consideração, e nem o encararam do ponto de vista técnico e científico. (Muito bem; muito bem Palmas).

Durante o discurso do Senhor **Guilherme Malaquias** o Sr. **Café Filho**, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. **Alfredo Neves**.

O SR. PRESIDENTE:

Continua a hora do expediente. Tem a palavra o Sr. Senador **Onofre Gomes**, segundo orador inscrito.

O SR. ONOFRE GOMES:

(Não foi revisto pelo orador). — Senhor Presidente, Srs. Senadores, há cerca de vinte dias, recebi, juntamente com o Senador **Plínio Pompeu**, telegrama do Presidente da Assembleia Estadual do meu Estado em consequência da aprovação por aquela Casa Legislativa de requerimento do Deputado **Aloysio de Aguiar**, solicitando nossa colaboração junto aos poderes competentes, a fim de apressar o pagamento das cotas do imposto de renda constitucionalmente atribuídas aos municípios.

Na amável companhia do Senador **Plínio Pompeu**, procurei contato com S. Ex.^a o Sr. Ministro da Fazenda, mas encontrando-se S. Ex.^a em conferência com o presidente da SUMOC, não nos foi possível avistarmos-nos. Deixamos por escrito a razão por que o havíamos procurado no seu gabinete. Homem inteligente e objetivo, acredito que S. Ex.^a tenha iniciado as providências indispensáveis, a fim de atender os justos reclamos dos Municípios brasileiros.

Sou forçado, entretanto, desta tribuna a dirigir-me a S. Ex.^a para recordar-lhe o pedido que lhe fizemos em nome dos Municípios cearenses, porque o novo Presidente da Assembleia Legislativa se permitiu renovar a solicitação do seu antecessor, interpretando a decisão do plenário da Assembleia, e que já nos houvera sido feita.

Assim, reitero ao meu velho amigo do Colégio Militar, Ministro **Oswaldo Aranha**, nosso interessado apelo no sentido de procurar os meios para satisfazer aos pagamentos das cotas dos Municípios, visto como seu atraso acarreta grandes dificuldades às administrações.

Em geral, nossos Municípios arrecadam pouco, contando por isso, com o auxílio dessas cotas. Seus administradores naturalmente ampliaram os compromissos das comunas, encontrando-se, no momento, impossibilitados de satisfazê-los.

Tenho a certeza de que S. Ex.^a compreenderá muito bem a justiça e a justiça do apelo que, em nome da Assembleia do meu Estado lhe dirijo, em benefício dos municípios da minha terra. (Muito bem).

Durante o discurso do Senhor **Onofre Gomes** o Sr. **Alfredo Neves**, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. **Vespasiano Martins**.

O SR. PRESIDENTE:

Continua a hora do expediente. Tem a palavra o nobre Senador **Kerginaldo Cavalcanti**, terceiro orador inscrito.

O SR. KERGINALDO CAVALCANTI:

Sr. Presidente, cedo a palavra ao nobre Senador **Alfredo Neves**.

O SR. PRESIDENTE:

Tem a palavra o nobre Senador **Alfredo Neves**.

O SR. ALFREDO NEVES:

Sr. Presidente, há dias, ocupei esta tribuna para dar conhecimento ao Senado da situação angustiosa em que se encontram vários municípios fluminenses, assolados por uma seca de que talvez neste meio século não tenhamos exemplo. As zonas litorâneas fluminenses têm sofrido uma sequência de dificuldades, resultantes da canícula intensiva que há três meses devasta o território do meu Estado. Maricá, Saquarema, Araruama, São Pedro da Aldeia e Cabo Frio, que são municípios de pecuária desenvolvida a estigam tem atado de tal maneira sobre os pastos e as agudadas, que os pecuaristas vêm sofrendo os mais sérios prejuízos em seus rebanhos.

Sampaio Correia, com uma importante usina de açúcar, das mais prósperas do Estado do Rio, está com seus canaviais quase totalmente arruinados, prevendo-se a diminuição de 60% da safra em relação ao ano anterior.

Rio Bonito, Itagua, Cachoeira de Macapú entregam-se ao cultivo intensivo de cereais, possuindo, além disso, imensas bananais. Dada, porém, a falta de chuvas, as plantações de arroz e de milho estão enormemente prejudicadas, sem falar-se na safra de bananas, que vem sendo sensivelmente reduzidas. **Silva Jardim** e **Casemiro de Abreu** são outros municípios que padecem do mesmo mal, quer quanto à produção de bananas, como a de cereais, sem que até o momento haja esperanças de melhores dias.

Campos, o grande município fluminense, o de maior território, com usinas de açúcar magníficas e canaviais outrora exuberante, sofre também os efeitos da mesma calamidade, com a circunstância especial de que grande é ali o número de pequenos plantadores de cana cujo produto vendem às usinas beneficiadoras.

Pois bem; todos aqueles canaviais, situados à margem da Estrada de Ferro Leopoldina, estão, sendo, além disso, destruídos pelas fagulhas das locomotivas que, impiedosamente, queimam todo o esforço, todo o trabalho insano de grande número de lavradores. Com o sacrifício desses canaviais, pelo fogo ou pelos efeitos calcinante do sol, também a safra de açúcar deste ano terá a redução de cerca de 60%.

Bem podem imaginar VV. EEx.^{as}, Sr. Presidente, e Srs. Senadores, o que esse fato representará para milhares de agricultores e suas famílias. Do trabalho de mais de ano, não conseguirão, não digo lucro, nem ao menos algum proveito compensador do trabalho de todos os dias.

Itaperuna, Natividade de Carangol, Porciúncula e Bom Jesus de Itabapuna, outros grandes municípios fluminenses onde a cultura de cereais, ao lado de extensos cafezais, constituía a riqueza daquela gente, apresentam agora o mais desolador espetáculo, tal a imensidade de plantações de milho e arroz completamente atingidos em sua vitalidade pela seca. **Miracema**, **Pádua** e **São Sebastião do Alto** são também zonas de produção de arroz, milho e feijão, sendo que **São Sebastião do Alto** garbosamente sempre apresentou a maior safra de feijão do Estado do Rio. Pois bem: a seca impiedosa reduziu a nada todo o esforço de centenas de pequenos agricultores. Lutam eles contra dificuldades insuperáveis no cultivo de suas terras, mas a tudo vencem com o seu denodado amor ao trabalho.

Sr. Presidente, o Estado do Rio, numa longa faixa, numa extensa área de terra, vê-se a braços contra uma calamidade para a qual não há remédio. A falta de chuvas secam as fontes de água, mesmo aquelas que resistiram às estiagens de anos anteriores.

Deve o Senado estar lembrado de telegrama que tive a honra de ler nesta Casa, em que o eminente Governador **Amaral Peixoto** dirigiu caloroso apelo ao Sr. Presidente da República, no sentido de pôr em prática providências capazes de atenuarem os prejuízos dos fluminenses nesta hora difícil para todos nós.

A Federação das Associações Rurais do Estado do Rio, presidida pelo Deputado **Francelino França**, entendeu-se, através de uma comissão de lavradores, com o honrado Sr. Ministro da Fazenda, entregando-lhe um memorial, no qual essa entidade de classe saliente:

"A seca prolongada causou, na atual contingência, à lavoura fluminense prejuízos superiores a 80% da safra prevista, desolando o lavrador autêntico e trazendo para o seu lar o aumento da miséria e o terrificante espectro da fome.

Em consequência, ficou o rurícola impedido de satisfazer seus compromissos com a Carteira de Crédito Agrícola do Banco do Brasil, na taxa prevista, concorrendo-se momentaneamente no constrangimento de um decêto, falta imposta pelas mãos impiedosas da natureza".

Solicita o Memorial a dilatação do prazo de pagamento dos débitos dos lavradores, para que possam reafirmar sua fé e sua confiança na terra, que e e será sempre a esperança de dias melhores para o Brasil, proporcionados por aqueles patricios nrosos que vivem do amanho da terra. E mais: a exemplo do que se tem feito para os Estados do norte, também se antecipe para o Estado do Rio o pagamento da cota resultante do Imposto de Renda, para que as Prefeituras melhorarem as estradas e socorram os municípios sacrificados.

Noticiam os jornais de hoje que o honrado Governador do Estado do Rio recebeu ontem em conferência os representantes dos plantadores de cana do território fluminense.

Salientaram esses ilustres fluminenses que a lavoura canavieira está praticamente aniquilada; não chove há mais de três meses; e além dos prejuízos naturais há também os incêndios, a que há pouco me referi. Pedem os plantadores de cana, todos pequenos proprietários, permita o Gov.^o que o Instituto do Açúcar e do Alcool deposite no Banco da Lavoura, destinada a financiar os plantadores de cana, determinada quantia, para lhes ser emprestada, num prazo nunca inferior a três anos e o juros razoáveis.

E justificam: "A razão é simples. Sendo o Banco o que melhor lhes conhece a situação, é o que mais aparelhado se acha para lhes distribuir o dinheiro, dentro de um critério de justiça e equilíbrio. Tal providência virá minorar a dificuldade, ou melhor, salvar a lavoura canavieira".

Sr. Presidente, também estou informado de que o honrado Governador **Amaral Peixoto** vai pleitear que se deposite no Banco de Crédito do Estado certa importância, para que se auxiliem os plantadores de cereais. Lembro a S. Ex.^a que seria muito útil que esses empréstimos fossem realizados pelo sistema de crédito supervisionado, em que uma equipe de funcionários, acompanhada de agrônomo, corresse os municípios oferecendo os empréstimos, depois do conhecimento da necessidade de cada lavrador. Esse o programa do Banco do Nordeste.

Esclarecem que a safra de 1954-55 é estimada em baixa proporção, pois não atingirá, talvez, a 40% da anterior, sendo imprevisível a que virá depois de 1955.

O SR. PRESIDENTE (*Fazendo soar os tambores*) — Lembro ao nobre orador estar esgotada a hora do expediente.

O SR. SÁ TINOCO:

(*Pela ordem*) — Sr. Presidente, requiero consulte a Casa sobre se consente na prorrogação regimental da hora do expediente, a fim de que o nobre Senador **Alfredo Neves** conclua sua oração.

O SR. PRESIDENTE — O plenário acaba de ouvir o requerimento do nobre Senador **Sá Tinoco**.

Os Senhores Senadores que o aprovam, queiram permanecer sentados. (Pausa).

Está aprovado. Continua com a palavra o nobre Senador **Alfredo Neves**.

O SR. ALFREDO NEVES — Agradeço ao nobre Senador **Sá Tinoco** e ao Senado a gentileza da prorrogação da hora do expediente.

Sr. Presidente, além do auxílio imediato, de ordem econômica, outras medidas deverão ser postas em prática, tendo já o Sr. Governador conversa-

do com o Dr. Camilo de Meneses, Diretor do Departamento de Obras de Saneamento, sobre a abertura de canais circulares na região norte fluminense, o que protegerá, em muito, as nossas plantações.

Sr. Presidente, procurando resumir num projeto de lei as providências indispensáveis a que o poder público presta aos lavradores fluminenses, espero que aqueles que empregam suas atividades na lavoura, não se vejam desestimulados pelo isolamento, prejudicados nos seus sagrados interesses e, mais que isso, impotentes ante as dificuldades de toda a hora que se lhes deparam neste momento angustioso.

O projeto que vou ter a honra de apresentar ao Senado, subscrito também pelo nobre Senador Sá Tinoco, está assim redigido:

Projeto de Lei do Senado n.º 12, de 1954

Dispõe sobre dividas hipotecárias e obrigações cambiais dos agricultores criadores, recriadores e agro-industriais do Estado do Rio de Janeiro e das outras providências.

Art. 1.º O vencimento das dividas hipotecárias e das letras de câmbio ou equivalentes, de responsabilidade dos agricultores, criadores, recriadores agro-industriais do Estado do Rio de Janeiro fica prorrogado, pela prazo de dois (2) anos, a partir da data dos respectivos contratos de financiamento, até sua emissão.

§ 1.º As dividas em apreço não pagas juro de mora e nem os respectivos títulos poderão ser levados a protesto.

§ 2.º Ficam anuladas as multas fiscais a que estejam sujeitos os beneficiários pela presente lei, desde que relativas a atividades agro-pecuárias.

§ 3.º A Carteira de Crédito Agrícola e Industrial do Banco do Brasil S.A. fica autorizada a rever os contratos atingidos por esta lei, podendo estabelecer novos esquemas de pagamento das dividas contraídas, de maneira a que as obrigações seja maguidadas em parcelas menores e a prazo mais longo que o atualmente estipulado.

Art. 2.º A Carteira de Crédito Agrícola e Industrial do Banco do Brasil S.A. poderá conceder financiamentos adicionais aos atingidos por esta lei, desde que destinados a trabalhos de restauração de lavouras, rebanhos e atividades agro-industriais em geral atingidas pelas secas.

Art. 3.º O Ministério da Agricultura, através das Divisões de Fomento da Produção Vegetal e Animal, providenciará para que, à conta das dotações próprias do Anexo n.º 18, do Orçamento da União, seja prestada assistência gratuita aos agricultores, criadores, recriadores e agro-industriais do Estado do Rio de Janeiro, cujas atividades tenham sido atingidas pelo fenômeno das secas, fornecendo-lhes inclusive sementes, adubos, fungicidas, máquinas, equipamentos e demais materiais úteis à restauração das lavouras e rebanhos prejudicados.

Art. 4.º Esta lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sr. Presidente, com esta iniciativa penso cumprir meu dever de representante do Estado do Rio, nesta Casa do Congresso, e mesmo, ir ao encontro do apelo do honrado Governador Amaral Peixoto, que em telegrama ao digno Sr. Presidente da República, igualmente solicitou que a representação federal do Estado procurasse de algum modo, atenuar as agruras por que passam os fluminenses, residentes e produtores das zonas assoladas pela seca.

Reitero, portanto, Sr. Presidente, o pedido feito ao eminente Ministro da Fazenda, para que encaminhe a possibilidade de se antecipar o pagamento da cota relativa ao Imposto de Renda e neste momento, viria desforçar as Municipalidades fluminenses, de modo a lhes possibilitar imediato socorro às suas populações.

Sr. Presidente, neste momento, em que vejo os fluminenses a braços com o flagelo da seca, não posso calar, e estou certo de que o Senado compreenderá minhas atitudes, dando andamento rápido às medidas que ora proponho.

Era o que tinha a dizer. (Muito bem. Muito bem).

O SR. PRESIDENTE:

O Projeto que acaba de ser apresentado, depende de apatamento.

Os Srs. Senadores que o apolam, que ram permanecer sentados. (Pausa).

Está apoiado.

Vai às Comissões de Constituição e Justiça, de Economia e de Finanças.

Durante o discurso do Sr. Vespasiano Martins, deixa a cadeira da presidência que é ocupada pelo Sr. Café Filho.

O SR. PRESIDENTE:

Sobre a mesa Requerimento que vai ser lido.

É lido e aprovado o seguinte.
Requerimento n.º 96, de 1954

Devendo chegar a esta cidade, de volta de sua viagem a Caracas, onde compôs, como Vice-Presidente, a Embaixada do Brasil na X Conferência Inter-Americana, o Senhor Marcondes Filho, Vice-Presidente do Senado, requeiro se digne V. Ex.ª nomear uma Comissão de 3 Senadores, que represente esta Casa na sua recepção.

Sala das Sessões, em 23 de março de 1954 — Dario Cardoso — Gomes de Oliveira — Domingos Velasco — Francisco Gallotti — Ezequias da Rocha — Alfredo Neves — Durval Cruz.

O SR. PRESIDENTE:

Atendendo a decisão do plenário, designo os Srs. Senadores Dario Cardoso, Alfredo Neves e Gomes de Oliveira para integrarem a Comissão que representará o Senado na chegada ao Rio do nobre Senador Marcondes Filho.

Em virtude da Resolução n.º 4 de 1954, a Comissão de Finanças passou a ter mais dois membros, a de Relações Exteriores mais um, a de Educação e Cultura e a de Serviço Público mais dois.

Para esses novos lugares os Líderes dos Partidos com representação no Senado enviaram à Mesa as seguintes indicações:

Para a Comissão de Finanças:
O Sr. Senador César Vergueiro, pelo PSD;

O Sr. Senador Matias Olimpio, pelo PTB;

Para a Comissão de Relações Exteriores:

O Sr. Senador Matias Olimpio, pelo PTB ao qual o PSD cede o lugar no ano em curso;

Para a Comissão de Serviço Público Civil:

O Sr. Senador Djair Brindeiro, pelo PSD;

O Sr. Senador Júlio Leite, pelo PR;

Para a Comissão de Educação e Cultura:

O Sr. Senador Bernardes Filho, pelo PR;

O Sr. Senador Euclides Vieira, pelo PSP;

Para a Comissão de Segurança Nacional:

O Sr. Senador Roberto Glasser, pelo PSD;

O Sr. Senador Walter Franco, pela UDN.

Deixam de comparecer os Senhores Senadores:

Alvaro Adolpho — Magalhães Barata — Arêa Leão — Plínio Pompeu — Olavo Oliveira — Assis Chateaubriand — Apolônio Sales — Aloysio de Carvalho — Pinto Aleixo — Carlos Lindemberg — Levindo Coelho — César Vergueiro — Marcondes Filho — João Villasboas — Roberto Glasser — Camilo Mercio.

Comparecem mais os Senhores Senadores:

Vivaldo Lima — Carvalho Guimarães — Victorino Freire — Ruy Carneiro — Velloso Borges — Novais Filho — Ismar de Góes — Júlio Leite — Durval Cruz — Landulpho Alves — Atílio Vivacqua — Pereira Pinto — Othon Mader — Gomes de Oliveira — Ivo d'Aquino — Alberto Pasqualini.

Passa-se à matéria constante da.

Ordem do Dia

Votação em discussão única ao Projeto de Lei da Câmara n.º 336, de 1953, que dispõe sobre a elevação do capital dos estabelecimentos bancários em funcionamento. (Incluindo em Ordem do Dia nos termos do art. 9.º letra a, do Regimento Interno, em virtude do Requerimento n.º 76-54 do Senhor Senador Carlos Lindemberg aprovado na sessão de 3 de março de 1954), tendo parecer favorável da Comissão de Economia e dependendo do pronunciamento da Comissão de Finanças.

O SR. PRESIDENTE:

O projeto tem parecer da Comissão de Finanças, oferecido na sessão de 9 do corrente, dependendo portanto, de votação.

Os Senhores Senadores que o aprovam, queiram conservar-se sentados. (Pausa).

E' aprovado o seguinte

PROJETO DE LEI DA CÂMARA

N.º 336 — 1953

Dispõe sobre a elevação do capital dos estabelecimentos bancários em funcionamento.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1.º Os estabelecimentos bancários que ainda não tenham cumprido o disposto no Decreto-lei número 7.366, de 8 de março de 1945, modificando pela lei n.º 247, de 3 de dezembro de 1949, poderão realizar o capital para atingir os limites mínimos legais, em parcelas, observado o disposto no parágrafo único.

Parágrafo único A diferença entre o capital realizado em 8 de março de 1953, e o capital mínimo exigido, deverá ser coberta de forma a que os reduza de um terço, pelo menos, em cada um dos três períodos de um ano que se seguirem à data da vigência desta lei, ficando em consequência, prorrogado o prazo que se vence naquela data.

Art. 2.º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

As Comissões de Economia e de Finanças.

A Sanção.

Votação, em discussão única, do Projeto de Resolução n.º 3, de 1954, que concede autorização ao Diretor de Serviço Lauro Portela para participar da Delegação do Brasil à X Conferência Inter-Americana (oferecido pela Comissão Diretora, como conclusão do seu Parecer n.º 46, de 1954, sobre o Requerimento n.º 35, de 1954).

O SR. PRESIDENTE:

Em votação.

Os Srs. Senadores que aprovam o Projeto, queiram permanecer sentados. (Pausa).

E' aprovado o seguinte

PROJETO DE RESOLUÇÃO N.º 3, DE 1954

Concede autorização ao Diretor de Serviço Lauro Portela para participar da Delegação do Brasil à X Conferência Inter-Americana.

Artigo único. E' concedida autorização ao Diretor de Serviço da Secretaria do Senado Federal, Lauro Portela, nos termos do art. 253 do Regulamento da mesma Secretaria. (Resolução n.º 1, de 27 de janeiro de

1950), para participar da Delegação do Brasil à X Conferência Inter-Americana, a reunir-se em Caracas, mês de março do ano em curso.

Sala da Comissão Diretora, 16 fevereiro de 1954. — Alexandre Macondes Filho. — Alfredo Neves. — Vespasiano Martins. — Ezequias da Rocha. — Costa Pereira.

A Comissão Diretora.

Votação, em discussão única, Parecer n.º 49, de 1954, da Comissão Diretora, oferecendo a redação final do Projeto de Resolução número 2, de 1954, que põe em funcionamento do Banco do Nordeste do Brasil, para exercer, temporariamente, cargo de direção, em comissão.

O SR. PRESIDENTE:

Em votação.

Os Srs. Senadores que aprovam Projeto queiram, permanecer sentados. (Pausa).

E' aprovado o seguinte

PARECER

N.º 49, de 1954

DA COMISSÃO DIRETORA

Redação Final do Projeto de Resolução n.º 2, de 1954, que põe em funcionamento do Banco do Nordeste do Brasil, para exercer, temporariamente, cargo de direção, e comissão.

Relator: Sr. Alfredo Neves.

A Comissão Diretora apresenta, e fôlha anexa, a relação final do Projeto de Resolução n.º 2, de 1954.

Sala da Comissão Diretora, em 16 de fevereiro de 1954. — Marcondes Filho, Presidente. — Alfredo Neves, Relator. — Vespasiano Martins. — Ezequias da Rocha. — Costa Pereira.

RESOLUÇÃO N.º

O Senado Federal resolve:

Art. 1.º E' posto à disposição do Banco do Nordeste do Brasil S. A. sem vencimentos, pelo prazo de trêz anos, a contar de 1.º de fevereiro de 1954, o Assessor Técnico de Orçamento, padrão O, da Secretaria do Senado Federal, José Vicente de Oliveira Martins, para exercer em comissão, naquele estabelecimento, cargo de direção.

Art. 2.º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Senado Federal, em... de fevereiro de 1954.

A' promulgação.

Votação, em discussão única, do Projeto de Lei da Câmara n.º 336, de 1953, que dispõe sobre a elevação do capital dos estabelecimentos bancários em funcionamento. (Incluindo em Ordem do Dia nos termos do art. 9.º letra a, do Regimento Interno, em virtude do Requerimento n.º 76-54 do Senhor Senador Carlos Lindemberg aprovado na sessão de 3 de março de 1954), tendo parecer favorável da Comissão de Economia e dependendo do pronunciamento da Comissão de Finanças.

O SR. PRESIDENTE:

Sobre a mesa um requerimento que vai ser lido.

E' lido e aprovado o seguinte

Requerimento n.º 97, de 1954

Nos termos dos artigos 125, letra f, e 154, letra b, do Regimento Interno, requeiro adiamento da votação para o Projeto de Lei da Câmara n.º 54, de 1952, a fim de ser feita a sessão de 24 de março de 1954.

Sala das Sessões, em 23 de março de 1954. — Vespasiano Martins.

O SR. PRESIDENTE:

De acordo com o deliberado pelo plenário, o Projeto em apreço figurará na Ordem do Dia da sessão de amanhã.

Votação em discussão única, do Projeto de Decreto Legislativo n.º 24, de vrec, originário da Câmara dos Deputados, que mantém a decisão do Tribunal de Contas denegatória de registro ao termo do contrato celebrado entre o Serviço do Patrimônio da União e os Grandes Moinhos do Brasil S. A., para o aforamento do terreno de marinha n.º 283, sito à Avenida Martins de Barros, antigo Cais Vinte e Dois de Novembro, freguesia de Santo Antônio, município do Recife, Estado de Pernambuco. Pareceres favoráveis da Comissão de Constituição e Justiça, sob o n.º 11, de 1954; da Comissão de Finanças, sob n.º 12, de 1954.

O SR. PRESIDENTE:

Em votação o Projeto.
Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. — (Pausa).

E' aprovado o seguinte

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N.º 24, DE 1953

Mantém a decisão do Tribunal de Contas denegatória, ao registro do termo de contrato celebrado entre o Serviço do Patrimônio da União e os Grandes Moinhos do Brasil S. A.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1.º — E' mantida a decisão do Tribunal de Contas, de 28 de dezembro de 1951, que negou registro ao termo de contrato celebrado, em 31 de julho de 1951, entre o Serviço do Patrimônio da União e os Grandes Moinhos do Brasil S. A., para o aforamento do terreno de marinha n.º 283, sito à Avenida Martins de Barros, antigo Cais Vinte e Dois de Novembro, freguesia de Santo Antônio, município de Recife, Estado de Pernambuco.

Art. 2.º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

A' Comissão de Redação

Votação em discussão única do Projeto de Decreto Legislativo n.º 48, de 1953, originário da Câmara dos Deputados, que aprova a decisão do Tribunal de Contas denegatória de registro ao termo aditivo do contrato entre o Ministério da Educação e Saúde e a Irmandade do Santíssimo Sacramento da Candelária, para funcionamento do Instituto de Leprologia do Serviço Nacional de Lepra do Departamento de Saúde, no Hospital Frei Antônio, da referida Irmandade. Pareceres favoráveis: da Comissão de Constituição e Justiça, sob n.º 1.529, de 1953; da Comissão de Finanças, sob n.º 1.281, de 1953.

O SR. PRESIDENTE:

Em votação o Projeto.
Os Srs. Senadores que o aprovam, queiram permanecer sentados. — (Pausa).

E' aprovado o seguinte

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

N.º 48, de 1953

Aprova a decisão do Tribunal de Contas denegatória ao registro do termo aditivo do contrato entre o Ministério da Educação e Saúde e a Irmandade do Santíssimo Sacramento da Candelária.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1.º E' aprovada a decisão do Tribunal de Contas, de 1.º de abril de 1952 que negou registro ao termo aditivo do contrato celebrado em 23 de fevereiro de 1950, entre o Ministério da Educação e Saúde e a Irmandade do Santíssimo Sacramento da Candelária para funcionamento do

Instituto de Leprologia do Serviço Nacional da Lepra do Departamento de Saúde, no Hospital Frei Antônio da referida Irmandade.

Art. 2.º — Revogam-se as disposições em contrário.

A' Comissão de Redação.

Votação, em discussão única, do Projeto de Decreto Legislativo n.º 81, de 1953, originário da Câmara dos Deputados, que aprova o contrato celebrado entre o Departamento dos Correios e Telégrafos de Pernambuco e J. Ferreira Marques, para construção de um prédio destinado à Usina da Estação Receptora de Pau Ferro, no Município de São Lourenço da Mata, Estado de Pernambuco. Pareceres favoráveis: da Comissão de Constituição e Justiça, sob n.º 21, de 1954; da Comissão de Finanças, sob n.º 22, de 1954.

O SR. PRESIDENTE:

Em votação o Projeto.
Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa).

E' aprovado o seguinte

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

N.º 81, de 1953

Aprova o contrato celebrado entre o Departamento dos Correios e Telégrafos de Pernambuco e J. Ferreira Marques.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1.º E' aprovado o contrato celebrado, em 20 de novembro de 1952 entre a Diretoria Regional do Departamento dos Correios e Telégrafos de Pernambuco e a firma J. Ferreira Marques, para construção de um prédio destinado à Usina da Estação Receptora de Pau Ferro, no Município de São Lourenço da Mata, Estado de Pernambuco.

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrário.

A Comissão de Redação.

Votação, em 2.ª discussão, do Projeto de Lei do Senado n.º 5, de 1953, que reconhece a Federação das Bandeirantes do Brasil como órgão máximo do escotismo feminino (aprovado em 1.ª discussão, com emendas, em 28 de janeiro de 1954), tendo parecer, sob n.º 27, de 1954, da Comissão de Redação, oferecendo a redação do vencido, para 2.ª discussão.

O SR. PRESIDENTE:

Em votação o Projeto.
Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa).

E' aprovado o seguinte

PROJETO DE LEI DO SENADO N.º 5, DE 1953

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1.º Fica reconhecida a Federação das Bandeirantes do Brasil no seu caráter de instituição destinada à educação extra-escolar, como órgão federal máximo do escotismo feminino brasileiro e obra de utilidade pública;

Art. 2.º A Federação das Bandeirantes do Brasil manterá sua organização própria com direito exclusivo a porte e uso de uniforme, emblemas, distintivos, insígnias e terminologia adotados nos seus estatutos e regulamentos, necessários à metodologia bandeirante.

Art. 3.º A Federação das Bandeirantes do Brasil realizará, mediante acordo, suas finalidades, em cooperação com as autoridades do Govrno.

Art. 4.º A Federação das Bandeirantes do Brasil será subvencionada pela União, de acordo com a dotação consignada anualmente na Lei Orçamentária.

Art. 5.º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

A Câmara dos Deputados.

Votação, em discussão única, do Projeto de Lei da Câmara dos Deputados n.º 238, de 1953, que autoriza a abertura, pelo Ministério da Educação, do crédito especial de Cr\$ 400.000,00, como auxílio ao II Congresso Latino-Americano de Sociologia. Parecer n.º 50, de 1954, da Comissão de Finanças, favorável, com a emenda que oferece.

O SR. PRESIDENTE:

Vou submeter a votos, primeiramente, a emenda, que tem parecer favorável de Comissão de Finanças.

Em votação.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa).

E' aprovada a seguinte

EMENDA N.º 1-C

Ao art. 1.º, onde se diz:

... "a realizar-se",

Diga-se:

... realizado.

O SR. PRESIDENTE:

Em votação o projeto assim emendado.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa).

E' aprovado o seguinte

PROJETO DE LEI DA CÂMARA N.º 238, DE 1953

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1.º E' autorizada a abertura, pelo Ministério da Educação e Cultura, do crédito especial de Cr\$ 400.000,00 (quatrocentos mil cruzeiros), para concessão de auxílio ao II Congresso Latino-Americano de Sociologia, a realizar-se no Rio de Janeiro e em São Paulo, de 10 a 17 de julho de 1953.

Art. 2.º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

A Comissão de Redação.

Votação, em discussão única, do Projeto de Lei da Câmara dos Deputados n.º 360, de 1953, que autoriza o Poder Executivo a abrir, pelo Ministério da Educação e Cultura, o crédito especial de Cr\$ 400.000,00 como auxílio ao 2.º Congresso Sul-Americano de Angiologia. Parecer favorável sob n.º 51, de 1954, da Comissão de Finanças.

O SR. PRESIDENTE:

Em votação.
Os Srs. Senadores que aprovam o Projeto, queiram permanecer sentados. (Pausa).

E' aprovado o seguinte.

Autoriza o Poder Executivo a abrir, pelo Ministério da Educação e Cultura, o crédito especial de Cr\$ 400.000,00 como auxílio ao 2.º Congresso Sul-Americano de Angiologia.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1.º E' o Poder Executivo autorizado a conceder o auxílio de Cr\$ 400.000,00 (quatrocentos mil cruzeiros) para custear, em Parte, as despesas do 2.º Congresso Sul-Americano de Angiologia, a realizar-se, na Capital do Estado de São Paulo, em julho de 1954.

Art. 2.º Para atender às despesas decorrentes da execução da presente lei, é o Poder Executivo autorizado a abrir, pelo Ministério da Educação e Cultura, o crédito especial de Cr\$ 400.000,00 (quatrocentos mil cruzeiros).

Art. 3.º Dentro do prazo de 180 (cento e oitenta) dias, após a realização do Congresso, a Comissão Organizadora prestará ao Ministério da Educação e Cultura contas da aplicação do auxílio concedido, que compreenderá a publicação de seus Anais.

Art. 4.º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

A' sanção

O SR. PRESIDENTE:

As matérias que se seguem são daquelas que, pelo Regimento Interno, deverão ser apreciadas em sessão secreta.

Os funcionários da mesa tomarão as providências necessárias para tornar secreta a presente sessão.

(A sessão passa a ser secreta as 15 horas e 50 minutos, tornando-se pública, às 16 horas e 40 minutos, sobre a presidência do Senhor Alfredo Neves.)

O SR. PRESIDENTE:

Está esgotada a matéria constante da ordem do dia. (Pausa).

Tem a palavra o nobre Senador Ismar de Góes, inscrito para falar após a ordem do dia.

O SR. ISMAR DE GÓES:

(Não foi revisto pelo orador) — Sr. Presidente, enquanto o Governador de Alagoas passeia e fútrica, fútrica e nada nesta Cidade Maravilhosa, continuam as violências policiais no meu Estado, sob aspecto de verdadeiro terror.

S. Exa. faltando sempre com a verdade dando demonstração do seu alto poder de dissimulação, publica matéria paga nos jornais desta Capital, custada pelo povo alagoano, declarando que reina paz e tranquilidade naquele Estado.

Diversos telegramas tenho recebido nos últimos dias, dos quais passo a ler alguns:

Primeiro:

"Acabo de receber de dona Afra Pereira o seguinte telegrama:

"permanecemos atemorizados pela polícia que já iniciou novas prisões revolvendo barbaramente. Chamamos justiça. Domingo se viu Pão de Açúcar contendo de dez praças, cabo e sargento. Abraços. Guedes Miranda, Vice-Governador."

Segundo:

"Senador Ismar de Góes — Acabo de receber telegrama de Arapiraca, no qual tendo em vista perseguições e espancamentos e por falta de garantias, retiraram-se da cidade juiz e promotor. Estou no Hospital Português de Recife. Abraços. Deputado Claudionor Pereira."

Terceiro:

"Arapiraca sob pânico. Prefeita Presidente da Câmara de Vereadores, Juiz e Promotor abandonaram o Município encontrando-se em Macaé. Abraços. Guedes Miranda, Vice-Governador."

O 4.º telegrama diz:

"Principais estabelecimentos comerciais desta cidade fechado, inclusive Banco Municipal, como protesto falta de garantias, dada ausência de autoridades judiciárias, únicas capazes de inspirar confiança, ao povo. Continua ignorado o paradeiro Julio Tota, preso há mais de oito dias, cruelmente sequestrado pela Polícia, conforme constatou o Juiz. Abraços. — Afra Pereira."

Dona Afra Pereira é senhora do Sr. Luiz Pereira Lima, presidente do Peretório Municipal do P. S. D., legitimado fora do Estado.

Tenho em mãos o "Jornal de Alagoas, órgão que tem privado pela imparcialidade, nessa emergência, de 20 de março corrente, que traz a seguinte notícia em tipo de destaque:

"Graves acontecimentos ocorreram ontem pela manhã na cidade de Arapiraca entre as autoridades judiciárias e o delegado da Polícia local, tte. Aurino Lopes. Dias antes a Polícia prendera o motorista Julio Tota e o espancara barbaramente. Atendendo a

uma queixa recebida, o Juiz de Direito, Dr. Luiz Souza, acompanhado do promotor público, Dr. Mario Vieira, dirigiu-se a Calilândia local onde constatou a veracidade da denúncia, tendo então deixado portaria mandando proceder a exame de corpo de delito no preso servido.

Ontem pela manhã o Juiz determinou ao carcereiro que lhe apresentasse as 10 horas dois presos denunciados a fim de assistirem ao sumário de culpa. Em vez dos presos, na hora da audiência e em pleno Cartório, apareceu um sargento de Polícia, mandado pelo delegado, que interpeleou o Juiz de Direito sobre quem o autorizara a requisitar presos. Seguiu-se forte incidente entre o Juiz, o Promotor e a autoridade policial.

Logo após, sentindo-se sem garantias, o Juiz de Direito e o Promotor Público abandonaram a comarca, vindo para esta capital, onde já comunicaram o fato ao Presidente do Tribunal de Justiça e Procurador Geral do Estado.

Sr. Presidente, já tinha conhecimento desses fatos através de notícias veiculadas, se me não enganar, pelo Reporter ESSO. As violências em Arapiraca chegaram a tal ponto que, por falta de garantias e em consequência das autoridades Delegado de Polícia, abandonaram o município o Presidente da Câmara de Vereadores, o Prefeito Municipal e, antes destes, o Promotor e o próprio Juiz.

Em discurso ontem na Câmara dos Deputados, tratando desse assunto, o Deputado Muniz Falcão esclareceu que havia passado telegrama ao Sr. Ministro da Justiça solicitando a intervenção federal, baseado nas letras "b" e "g" do item VII do Art. 7.º da Constituição Federal.

Anteriormente, tive oportunidade de me dirigir ao Sr. Ministro da Justiça solicitando providências junto ao Procurador Geral da República quanto às violências praticadas em Mata Grande, em diversos correligionários nossos, inclusive o próprio Prefeito que, quase preso e ameaçado, sua residência invadida, foi obrigado a fugir do Município, homiziando-se na casa do vice-Governador do Estado.

Sr. Presidente, o art. 7.º da Constituição declara:

"O Governo Federal não intervirá nos Estados, salvo para:

VII— assegurar a observância dos seguintes princípios:

b — Independências e harmonia dos Poderes;

e — Autonomia municipal;

g — Garantias do Poder Judiciário".

O art. 8.º está assim redigido:

"A intervenção será decretada por Lei Federal nos casos dos números VI e VII do artigo anterior.

Parágrafo único — No caso do número VII, do ato arguido de inconstitucionalidade será submetido pelo Procurador Geral da República ao exame do Supremo Tribunal Federal, e, se este a declarar, será decretada a intervenção".

Sr. Presidente, um Prefeito, ameaçado de prisão com sua residência invadida pela Polícia, obrigado a fugir do Município e homizar-se na casa de amigo, em Maceió, evidentemente não poderá administrar.

Sr. Presidente, umnojo\$...ã1S
Está ferido, assim, a autonomia municipal, assegurada pela Constituição Federal. O Sr. Ministro da Justiça, de posse da denúncia, deveria, imediatamente, submeter o caso

à apreciação do Procurador Geral da República, que prosidenciaria a apuração do fato; verdadeiro, submeteria o caso ao exame do Supremo Tribunal Federal; e se este declarasse o ato inconstitucional, decretaria a intervenção.

E' o que está expresso na Constituição Federal. No entanto, S. Ex.ªs. o Sr. Ministro da Justiça não deseja interpretá-la como deve, declarando sempre que a Carta Magna não permite qualquer intervenção, seja qual for, do Governo Federal, nas questões do Estado.

Não é possível, Sr. Presidente, que qualquer norma constitucional seja considerada letra morta. A Lei Maior deve ser aplicada da maneira precisa e oportuna.

S. Ex.ª, o Sr. Ministro da Justiça, numa tibieza incompreensível, espera talvez outros acontecimentos mais graves na minha infeliz terra para adotar medidas acauteladoras. Há muito me vem prometendo, em face de minhas reiteradas queixas e reclamações, providência ou simples sincinçãcia; todavia, sempre as protela. Exigiu S. Ex.ª denúncia por escrito, assinado por pessoa idônea. O documento foi-lhe apresentado, com a assinatura do Vice-Governador, de um Senador e vários Deputados Federais. Prometeu, então, que a malandria fazer a sindicância, já agora imprescindível. E' de pasmar, porém, ainda haja protelação, sob alegação de não poder enviar, no momento, um seu representante a Alagoas, seria desprimoroso, porque o Governador aqui se encontra passeando e fuficando. E' colocar o Ministério da Justiça, o Governo Federal e o respeito à Constituição na dependência dos passeios e das fufucas de pessoa considerada ré. Como se a Justiça, Sr. Presidente, invertendo-se os papéis, ficasse à espera da vontade dos contraventores; como se a tortura e o sangue das pessoas, nada valessem diante do gozo e do prazer de um "boa vida", seja ele qual for.

Tem toda a razão o Deputado Muniz Falcão quando solicita do Sr. Ministro da Justiça a intervenção federal, baseada nos preceitos constitucionais. Com efeito, como acabei de mostrar, se pela violência policial o Presidente da Câmara dos Vereadores, máximo representante do Poder Legislativo Municipal; se o Prefeito, chefe do Executivo Municipal; se o promotor e o próprio Juiz de Direito representante, membro do Judiciário são obrigados a sair do município, ameaçados e com absoluta falta de garantias; se a própria vida da cidade sofre verdadeiro colapso, não resta dúvida que estão feridos os princípios capitulados na Alínea VII do art. 7.º da Constituição, consignados na letra b Independência e Harmonia dos Poderes"; na letra e "Autonomia Municipal" e na letra g "Garantias do Poder Judiciário". Não sendo jurista não poder dar lições de Direito Constitucional a S. Ex.ª que, no entanto, bem sabe que se não aplica o preceito constitucional, é porque não quer, ou por timidez.

Se esses três princípios forem feridos, a denúncia — que poderá ser feita por qualquer autoridade ou cidadão prejudicado — será submetida ao Procurador Geral; provado o ato arguido de inconstitucionalidade, enviar-se-á ao exame do Supremo Tribunal Federal e se este o declarar, será decretada a intervenção federal.

Sr. Presidente, da mesma forma que o Deputado Muniz Falcão, dirigir-me- ei ao Sr. Ministro da Justiça e ao Procurador Geral da República, denunciando os atos inconstitucionais e solicitando a intervenção federal, baseada no texto constitucional. Se S. Ex.ªs. não tomarem as providências cabíveis, não teremos mais para quem apelar, e lançaremos, então, mãos de nossos próprios recursos, descrentes deste Brasil, tão grande e com homens tão pequenos. (Muito bem! Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE:

Não havendo mais oradores inscritos, vou encerrar a sessão, designando para a de amanhã a seguinte

Ordem do dia

Votação, em discussão única, do Projeto de Lei da Câmara n.º 243, de 1950, que dispõe sobre o aumento de capital das sociedades anônimas financiadas pelo Banco do Brasil S. A. Pareceres: I — Sobre o projeto; da Comissão de Constituição e Justiça, sob n.º 753, de 1951, pela constituição, comanda; da Comissão de Finanças, sob n.º 754, de 1953, favorável; II — Sobre as emendas de Plenário: da Comissão de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade; da Comissão de Finanças, oferecendo subemendas as de ns. 1 e 3 e contrário as de ns. 2, 4 e 5; da Comissão Especial de Revisão do Código Comercial, sob n.º 1.617, de 1953, favorável ao projeto e as emendas ns. 2, 3, 4 e 5 e a subemenda à emenda n.º 1 e propondo novas emendas.

Votação, em discussão única, do Projeto de Lei da Câmara n.º 52, de 1951, que cria novos órgãos da Justiça do Trabalho e da outras providências. Pareceres: I — da Comissão de Constituição e Justiça: n.º 485, de 1952, pela constitucionalidade do projeto; n.º 947, de 1953, pela constitucionalidade do substitutivo e da subemenda n.º 1 e oferecendo as subemendas ns. 2, 3 e 4; II — da Comissão de Serviço Público Civil: número 1.221, de 1953, favorável ao substitutivo, com a subemenda que oferece; III — da Comissão de Legislação Social: n.º 60, de 1954, favorável ao substitutivo, com a subemenda que oferece e contrário às demais subemendas; IV — da Comissão de Finanças: n.º 487, de 1952, oferecendo o substitutivo; n.º 948, de 1953, contrário às subemendas.

Votação, em discussão única, do Projeto de Lei da Câmara n.º 54, de 1952, que isenta de direitos de importação e taxas aduaneiras os minérios de zinco e estanho. Pareceres: da Comissão de Constituição e Justiça, número 1.040, de 1953, pela constitucionalidade; da Comissão de Finanças, sob n.º 1.041, de 1953, pela rejeição; da Comissão de Economia, sob n.º 23, de 1954, pela aprovação.

Votação, em discussão única, do Projeto de Lei da Câmara n.º 317, de 1952, que assegura aos membros da diretoria de sindicatos os direitos de estabilidade no emprego, durante o período de seus mandatos. Pareceres favoráveis ao projeto e a emenda: da Comissão de Constituição e Justiça, sob n.º 1.496, de 1953, e 61, de 1954; da Comissão de Legislação Social, sob n.º 1.497, de 1953, e 62, de 1954.

Votação, em discussão única, do Projeto de Lei da Câmara dos Deputados n.º 380, de 1952, que altera o Quadro do Pessoal do Tribunal Superior do Trabalho e dá outras providências (incluído em Ordem do Dia nos termos do art. 90, letra a, do Regimento Interno, em virtude do Requerimento n.º 77, de 1954, do Senhor Senador Joaquim Pires, aprovada na sessão de 8-3-54), tendo pareceres da Comissão de Constituição e Justiça, pela inconstitucionalidade do projeto e constitucionalidade do substitutivo; da Comissão de Legislação Social, favorável ao substitutivo; e dependente de parecer da Comissão de Finanças.

Discussão única do Projeto de Lei da Câmara n.º 194, de 1953, que modifica o § 2.º do art. 19 do Decreto-lei n.º 925, de 2 de dezembro de 1938 (Código da Justiça Militar). Parecer favorável, sob n.º 42, de 1954, da Comissão de Constituição e Justiça.

Discussão única do Parecer n.º 63, de 1954, da Comissão de Redação, oferecendo a redação final das emendas do Senado ao Projeto de Lei da Câmara n.º 197, de 1952, que cria uma

estação de viticultura no município de Garanhuns, Estado de Pernambuco.

Discussão única do Projeto de Resolução n.º 7, de 1954, que exonera, a pedido, do cargo de Taquígrafo, classe "N", do Quadro da Secretaria do Senado, José Bonifácio Diniz de Andrade (oferecido pela Comissão Diretora como conclusão de seu Parecer n.º 64, de 1954, sobre requerimento do interessado).

Encerra-se a sessão às 17 horas e 15 minutos.

DISCURSO PRONUNCIADO PELO SENHOR SENADOR KERGINALDO CAVALCANTI NA SESSÃO DE 18 DE MARÇO DE 1954:

O SR. KERGINALDO CAVALCANTI

(Para encaminhar a votação) —

Sr. Presidente, tenho sempre como norma invariável pugnar pelo que me parece justo e razoável. Não me movem sentimentos de ordem pessoal, apenas me anima o propósito de atender à conveniência pública e a imperativos de consciência.

Estas as razões que me impeliram a opor embargos ao pedido de urgência relativo ao presente Projeto de Resolução e, ainda, a impugnar a criação de mais alguns membros para determinadas comissões, por me parecer atenderem a circunstâncias de ordem pessoal ou, exclusivamente, de ordem partidária.

Na primeira hipótese, as minhas objeções fundamentaram-se no interesse público; na segunda, vincular-se-iam, razoavelmente, aos direitos que a cada partido estão reservados no sentido comum e mesmo no sentido universal.

Dal, com a imparcialidade que me caracteriza, vim à tribuna para me manifestar em contrário a essas reformas regimentais que se sucedem em períodos curtos de modo a desmontar a obra recentemente realizada por esta Casa, que foi a do seu Regimento, tão longamente debatido

Sr. Presidente, longe estava de pensar que a matéria, bem examinada e emendada,

comezinha, despertaria tão acalorados debates; longe estaria de super que explicações, até mesmo históricas, da nossa vida surgiriam, para justificar, nas suas linhas gerais, os fundamentos do projeto de resolução. Opunha-me, entretanto, à urgência, porque, dizia, quanta vez vezes das mais autorizadas se ergueram neste recinto para profligar urgências que não trouxessem o cunho de uma necessidade iminente, se não imperiosa!

Indagava eu a mim próprio a razão de ser dessa urgência e não encontrava, como não encontro ainda neste instante, motivos que a justificassem plenamente. Nem mesmo quanto se disse neste plenário foi suficiente para convencer-me de que, de fato a urgência era um imperativo, uma necessidade e que, se não aprovada, poderia trazer os mais graves prejuízos.

A que se destinava a urgência, Senhor Presidente? — A criação de mais um lugar em algumas das Comissões.

Orz, funcionamos durante anos ou, pelo menos, no ano da última legislação, plena e eficientemente com o número atual de componentes, quer na Comissão de Finanças, quer na de Legislação Social, quer na de Constituição e Justiça, enfim, em qualquer das comissões.

Pergunto: se não votarmos neste momento, o projeto de resolução, que poderia ocorrer mais adiante? Qual o prejuízo que daí adviria para a ordem dos trabalhos do Senado?

Evidentemente, nenhum.

Se, porém, existem conveniências de ordem pessoal ou partidária — e eu quero acreditar que sejam de ordem partidária, situando, portanto, o de-

bate exclusivamente neste âmbito — chegaremos, então, à conclusão de que a urgência não se justificaria. Poderíamos, perfeitamente, ter atendido ao ponto de vista do interesse de alguns partidos, admitindo que o projeto de resolução corresse os trâmites normais e acabasse vitorioso, quem sabe se não com o meu aplauso e o meu voto?

Nesta ocasião, os partidos ou o partido indicaria o seu escolhido para preencher o lugar criado.

Verifica-se, portanto, que situe o debate dentro desse objetivo, coloque a discussão dentro desse ponto de vista, não sendo razoável, lógico nem aceitável desviá-lo para uma compreensão a *latere* ou diferente.

Fiz crítica ainda no que se refere ao projeto de resolução porque, criando — como cria — lugar para mais um membro em algumas Comissões, deixa, entretanto, de beneficiar a de Legislação Social.

Indaguei, como indago, ainda agora: Por que, momentaneamente quando se concede mais um membro à Comissão de Relações Exteriores? Não nego sua importância, reconheço-a mesmo excepcional. Mas que se diga desde já, esse órgão não tem mais trabalho do que mais um membro à Comissão de Legislação Social; nem tampouco seus serviços, sob qualquer aspecto, são de natureza superior aos daquele.

Sr. Presidente, partimos deste ponto para chegar à conclusão de que o aumento era apenas um entendimento de ordem política. Não foi mister para mim, em argumentação, aduzir motivos de caráter excepcional. Deduzia-se isto logicamente.

Se é verdade que, em nossas discussões, por vezes, tivemos de citar nomes de alguns dos eminentes colegas, não houve nisto, nem de longe nem de leve, o propósito de susceptibilizá-los, mesmo porque todos eles — *the right man in the right place* — se encontravam e se encontram ajustados às posições e a elas condicionados pelas qualidades de inteligência, de operosidade e de caráter.

Não seria, portanto, aí que iríamos palmilhar de modo a ferir os pés nos melindres e nas susceptibilidades. Não, Sr. Presidente, jamais, sob esse aspecto pudemos encarar nossas obrigações perante aqueles que para aqui nos mandaram, e também a Casa e seus preclaros representantes.

Sr. Presidente, declarados os motivos porque nos levantamos e combatemos a urgência, e com o conseqüência levando mais longe o nosso propósito, ferimos o projeto no seu conteúdo, isto é, no seu aspecto de necessidade.

Chegamos a proclamar que, pelo menos, ao nosso modesto ponto de vista, essa necessidade não se justificava. Não importava isto dizer, que o ilustre Senador César Vergueiro, meu ilustre amigo, não devesse figurar na Comissão de Finanças. Ninguém, certamente, mais indicado do que S. Ex.^a para tal alta função.

Quem de nós, porventura, recusaria o seu aplauso à indicação do nome do nobre Senador Matias Olímpio, jurista dos mais preclaros, com uma soma de serviços inestimáveis prestados ao País e a esta Casa?

Ninguém; nenhum de nós, positivamente!

Assim explicado, chega-se à evidência de que a nossa atitude não refletia qualquer sentimento pessoal; ao contrário, exprimiui, exclusivamente o propósito, que reconhecidamente honesto, de defender um ponto de vista, da mesma forma pela qual a opinião devesse esposaram alguns dos meus distintos pares.

Sr. Presidente, o Partido Social Progressista não pleiteia nem reclama posições. Quando muito, recebe aquelas que lhe cabem por força da Constituição. Tem ele, nesta Casa, tradição de renúncia que não é mister en-

carecer, porque reconhecida desde o início dos nossos trabalhos.

Aqui se encontra o meu preclaro amigo Senador Euclides Vieira, que desempenhava o mandato há vários anos, quando aqui cheguei. Pertencio eu à Câmara Alta há cerca de seis anos e pergunto ao Plenário, à Mesa, a quem quer que seja se alguma vez, ao menos fugidamente, manifestei o intuito de pertencer a qualquer Comissão. Antes pelo contrário, tenho declarado — e o faço mais uma vez —, que, pertencer a uma Comissão do Senado, é trazer para os ombros acúmulo de serviço que muitas vezes malbarata a própria saúde.

Sr. Presidente, o Senado constituiu-se apenas de 63 Senadores. O serviço, entretanto, distribuiu-se, constitucionalmente, tal qual o da Câmara dos Deputados, com mais de 300 representantes. Não só pelas iniciativas que nos cabem, como, a competência decorrente é em razão do que nos vem da outra Casa do Legislativo, vivemos assoberbados de trabalho — não há dúvida — mas, fazemos grande esforço para corresponder à confiança pública.

Esta, de fato, tem sido a atuação do Senado. A circunstância, no entanto, não impede que, como Senador, eu manifeste a minha esbanheza no que que se refere ao projeto de resolução em debate.

Um dos nossos dignos colegas — ao não frontalmente, pelo menos com certa habilidade — referiu que, ainda há pouco, aprováramos outro projeto de resolução permitindo a recondução da Mesa.

Sr. Presidente, não quero acreditar que a situação seja perfeitamente a mesma. No entanto, é o dizer a V. Ex.^a que o Senado, neste passo, não se inclinou de modo exclusivo por sentimentos de ordem partidária. Teve, para justificar a sua atitude, um desses lances, que pertencem ao sentimento humano e que encontram, nas fontes da alma, uma justificação nobilitante.

Dai porque, Sr. Presidente, não equiparar uma situação à outra, visto como, se essa equiparação for absolutamente exata, não nos caberia, sequer, a desculpa de justificar um erro com outro erro. Na realidade, porém, o que se postulou, no caso, não se aplica, com identidade absoluta, a outro.

V. Ex.^a, Sr. Presidente, como os demais Senadores, tem sentem nas minhas palavras os fundamentos morais e sentimentais que justificaram o Projeto de Resolução que determinou a reeleição da Mesa. Devo dizer, ainda, que foi uma saída inteligente, hábil e digna, porque não foram os hermenêutas que falaram; não foram os intérpretes do Regimento que procuraram tangentes mas, sim, razões, essas razões que o coração compreende perfeitamente, e diante das quais qualquer homem pode inclinar-se, sem se sentir constrangido.

Ora, Sr. Presidente, observou V. Ex.^a que as emendas apresentadas, à da do nobre Senador Ismar de Góes, que realmente opera a distribuição necessária do serviço, em confronto com o projeto, vêm dar mão forte à minha argumentação em contrário à aprovação desse Projeto de Resolução, e não sei porque não se criou, por uma operação de reajustamento geral, o adendo de mais um membro para todas as Comissões.

Sr. Presidente, vamos encara os fatos como realmente se apresentam. A Comissão de Constituição e Justiça não cria direito novo. Conhecedores dos textos legais e da jurisprudência, os seus membros limitam-se a verificar o que se compagina nos termos da Legislação, de modo a reter aquilo que fira o preceito constitucional e as leis do País.

De qualquer modo, a Comissão de Constituição e Justiça, — que tem trabalho exaustivo, — desde que constituida de juristas proficientes, não sentirá um grande trabalho, um excepcional trabalho no manusear as teses jurídicas respectivas, pelo conhecimento que devem ter os seus membros da matéria de Direito, para a aplicação do direito aos fatos.

A Comissão de Legislação Social, entretanto, não é inferior a essa Comissão em coisa nenhuma porque se bem atentarmos, é ela criadora de um direito novo, o que exige conhecimentos especializados, inclusive a evolução do trabalho através do mundo, fenômeno da evolução social, cuja repercussão, a todo o momento, estamos a sentir. No terreno previdenciário, num País como o nosso, onde podemos dizer, tudo ainda está por fazer, cabe a essa Comissão excepcional papel que não precisamos encarecer, pois desde logo avulta a quem quer que seja que se demora na meditação dos seus objetivos, e da tarefa excepcional que lhe está reservada.

Sr. Presidente, verificamos, entretanto, que essa Comissão não revesse um membro a mais para os seus serviços. Dir-se-á, porém, que a Comissão, possivelmente, não teve, durante o ano que se esgotou, serviço que justificasse o acréscimo.

O Sr. Dario Cardoso — Permite V. Ex.^a um aparte? (*Assentimento do Orador*). Em primeiro lugar, quero dizer que nesta Casa não há Comissões superiores, nem inferiores; todas são hierarquicamente iguais. Quanto a de Legislação Social, não se propôs nenhum aumento porque, pela estatística, verificamos este rigorosamente em dia, com seus trabalhos; não há um só projeto atrasado, dependente de exame. Verifica-se, pois, que, com o atual número de membros, ela está dando conta da sua tarefa dentro, perfeitamente, dos prazos regimentais.

O SR. KERGINALDO CAVALCANTE — Agradeço o aparte com que V. Ex.^a me distinguiu aliás muito gentil, e também honroso, para a Comissão de que faço parte, declarando que a Comissão de Legislação Social está rigorosamente em dia com seus trabalhos. Mas, meu nobre colega, estamos em dia, é verdade, mas com uma soma de sacrifícios extraordinária. E, talvez, — permita-me V. Ex.^a declarar — pelo trato que tenho com essa Comissão, porque dela faço parte — com sacrifício de interesses que deveríamos também atender, e isso porque reconhecemos que se trata de matéria de significação invulgar.

Sei, Sr. Presidente, que não existe contra a Comissão de Legislação Social nenhum sentimento de animosidade; sei que o Senado reconhece ser essa Comissão indispensável, prestando os seus serviços a esta Casa; sei que ela, como as demais, tem obrigações para com o País, das quais se desincumbe honrosamente. Mas, Sr. Presidente, de qualquer maneira, não deixa de ser singular que outras comissões — mesmo sem terem serviço mais pesado que a de Legislação Social — hajam sido contempladas com mais um membro, enquanto esta outra ficou de lado, dando a impressão de Comissão de sômos inoportuna.

O Sr. Dario Cardoso — Permite V. Ex.^a mais um aparte?

O SR. KERGINALDO CAVALCANTI — Honra-me sempre V. Ex.^a

O Sr. Dario Cardoso — Não poderia partir de líder do P. S. D. a proposta de aumento da Comissão de Legislação Social, porquanto sabe V. Ex.^a que o presidente dessa Comissão é o nobre líder do Partido Trabalhista, um dos subscritores da indicação. Julgasse S. Ex.^a necessário o acréscimo, caber-lhe-ia propô-lo, e a isso não me poria, em absoluto.

O SR. KERGINALDO CAVALCANTI — O nobre colega, presidente da Comissão de Legislação Social, que subscreeve o Projeto de Resolução tem poder, no seu alto julgamento, entender desnecessário o aumento dos membros daquela Comissão. De minha parte, porém, com o mesmo direito que assiste a S. Ex.^a, julgo de maneira contrária. Meu ponto de vista é o de que a nossa Comissão está sobrecarregada de trabalho e precisaria de mais um ou dois membros para atender aos projetos a ela afetos.

Não quis criticar a maneira pela qual são organizadas as Comissões desta Casa; não pretendi entrar nesta seara, nem fazer a verificação exata da proporcionalidade. Entretanto, não sei se porque sou muito fraco em matemática, vezes me pareceu que a soma das parcelas não era rigorosamente apresentada.

O Sr. Flávio Guimarães — A ordem dos fatores não altera o produto.

O SR. KERGINALDO CAVALCANTI — As vezes altera. Na química política, muitas vezes isto se dá.

O fato é que, em matéria de Comissão nesta Casa, sempre mantivemos uma cordialidade e correção absolutas.

O Senado se faz representar por todos os partidos nas suas Comissões permanentes.

Contra isso jamais houve — nem haverá — qualquer reclamação, porque os partidos representam tendências, e estas são formas de democracia. Daí por que a presença dos partidos, mesmo quando com um só representante nesta Casa, como o Socialista Brasileiro, é indispensável nas Comissões. Assim se acatam e salvaguardam princípios que representam o cerne da vida constitucional e, sobretudo, da vida democrática dos povos.

Não foi, portanto, Sr. Presidente, o obscuro orador que se encontra nesta tribuna (*não apoiados*) que trouxe para aqui, ao menos afluindo, a tese da representação, para mais ou para menos, de qualquer partido. Não se cogitou disso.

Pela primeira vez vi-me surpreendido com a alegação de que, partidariamente, pela incorporação deste ou daquele Senador, deveria ser modificado o entrosamento das Comissões técnicas do Senado, de modo a produzir um reajustamento equivalente; pela primeira vez, Sr. Presidente, foi isso objeto de debates e de explicações que, aliás, com a devida *venia*, me pareceram desnecessárias, senão descabidas, porquanto nenhum partido, ninguém levantou contra nomes, ninguém se opoz à aceitação, desse ou daquele Senador ou à sua inclusão nesta ou naquela Comissão. Em verdade os colegas costumam, por vezes, manifestar suas inclinações, o que é muito natural, mas, temos como princípio da nossa própria dignidade não fazer exigências nesse terreno.

Qual seria o Senador que porventura, iria impugnar a inclusão de um dos seus eminentes pares nessa ou naquela Comissão: qual seria o Senador que iria contestar a qualquer de seus preclaros colegas sua inclusão numa das Comissões Técnicas desta Casa, mesmo que se visse prejudicado, mesmo que sentisse estar seu Partido prejudicado? — Nenhum, Sr. Presidente. Sobretudo pelo alto sentido que damos à nossa representação.

Sr. Presidente, sou bacharel em Direito como quase todos os brasileiros, e jamais disputei, nesta Casa, não obstante ser um velho advogado.

O Sr. Domingos Vellasco — V. Ex.^a é advogado brilhante.

O SR. KERGINALDO CAVALCANTI — Obrigado a V. Ex.^a

...um lugar na Comissão de Constituição e Justiça. Meu Partido, por mais de uma vez indagou do meu interesse a esse respeito, e eu lhe res-

pondi através do meu eminente líder, que me achava amplamente satisfeito em me ver situado dentro da Comissão de Legislação Social.

O Sr. Rui Carneiro — Permite V. Ex.^a um aparte?

O SR. KERGINALDO CAVALCANTI — Com muito prazer.

O Sr. Rui Carneiro — V. Ex.^a pela inteligência e cultura jurídica que possui vem tendo atuação destacada na Comissão de Legislação Social. Poderia mesmo dizer que é dos mais brilhantes membros daquela Comissão de qual também faço parte?

O SR. KERGINALDO CAVALCANTI — Arradeço ao eminente Senador Rui Carneiro suas generosas palavras, saídas de um grande e nobre espírito.

Desse explicar apenas a razão das minhas atitudes para evidenciar que apesar de homem sujeito a erros como qualquer outro, incontestavelmente sou impellido por sentimentos impenhoráveis na defesa de princípios e de idéias que têm sido, através de grandes sacrifícios o norteamento de toda a minha vida.

Sr. Presidente, quantas vezes por amor a essas idéias vi-me sozinho quantas vezes por amor a esses princípios calcoteei asperas estradas, os pés sujeitos aos cardos e a fronte ao sol escaldante mas nem por isso tergiversei ou vacilei, porque inspirou-me, sempre, como hoje me inspira, fortalecendo-me o coração e me ainda me tem fortalecido, através de tantos anos que já se foram, a defesa da idéia transcendente, loucas talvez da minha mocidade, cábelas talvez que serão o orgulho das dias que ainda terei desta velhice. Mas, de qualquer forma, combatendo e lutando como os soldados que não desartam jamais, pelejando, sim, dentro das minhas forças por tudo aquilo que me parece a serviço do bem estar do povo, da grandeza da minha pátria e daqueles sonhos que não murchejarão jamais pois viverão dentro do meu coração, como fonte perene de inspiração.

Dai por que, Sr. Presidente, arrojo-me a combater tudo aquilo que não me parece em consonância com a equidade, nem com a justiça, nem com o direito. Dirão, talvez, que erro. Mas que condição outra será humana que não a de viver através de erros, justificados apenas pela sublimidade dos propósitos? Assim não vacilo, Sr. Presidente em enfrentar as tempestades, em lançar os olhos para o clarão distante do sul, coranto que reafirme meus propósitos

de lutar nas boas batalhas da idéia, nos campos rudes do pensamento, em que os homens se afirmam por uma coragem decidida.

Quando me atrevi a combater este projeto de Resolução que despertou tanto interesse nesta Casa compreendi o imperativo de reajustarmos os quadros às necessidades, de modo que, o Senado, alertado pela minha voz rebelde neste instante, voltasse sua inteligência e seus esforços construtivos no sentido de não passarem por diante sem o civo de um exame metódico, resoluções que poderão ser mal compreendidas, já não digo por mim, mas também por aqueles que lá fora examinam nossas atitudes.

Sr. Presidente, venho de um pequeno Estado do nordeste brasileiro, pertencendo a uma geração que abriu caminho lutando nas mais rudes refregas que já vivi: faço parte de uma geração que desenvolveu esforços de magrônticas excepcionais e que já nesta altura da nossa existência não pode mais recuar, nem contemporizar com aquilo que lhe parece afronta ao Direito e à verdade. O que de nós ainda existe, através do desastre do tempo, é a varonilidade consciente em que nos afirmamos através de atitudes reveladoras de que os ideais de ontem não morreram nos sentimentos dos homens de hoje, mormente quando inspirados, nos sentimos impellidos a realizar obra que será o melhor testemunho do nosso esforço e significará um padrão de orgulho para todos nós.

Não podemos, Sr. Presidente, compreender a Democracia senão em função de uma luta permanente; não podemos compreender a Democracia, Sr. Presidente, senão como estado d'alma em que palpitam, vigram e latejam as condições excepcionais da vida humana, através do condicionamento social que permite uma articulação benéfica para todos aqueles que se enquadram dentro de uma Nação, dentro de um Estado.

Parecerá, Sr. Presidente, que há questões a mais e há questões a menos; que existem problemas que poderiam ser postos de lado, sacrificados por outros de perspectivas mais vastas. Mas se examinarmos no seu conteúdo, esmerilharmos na sua substância, esquadriharmos no seu âmago, chega-se à conclusão, por força do raciocínio, de que todos eles contêm em si forças nucleares de irradiação excepcional que o legislador como o sociólogo, poderá apresentar ao debate.

Questões de ordem moral, questões de ordem espiritual, questões de ordem econômica, problemas dessa espécie agrupam-se para constituir dentro da dinâmica social, a força construtora das sociedades, sem a qual é impossível a ordem política. Dai por que, muita vez, uma tese à primeira vista de somenos avulta e engrandece, desdobra-se, multiplica-se e exige penetre o intérprete percuciente nos seus objetivos, para revelar o seu conteúdo e o seu fundamento.

Na filosofia, na sociogenia, nos seus desdobramentos pelo Direito, pela Jurisprudência, ou por quaisquer formas transcendentais do pensamento humano, encontrará, quem quer se debruce para meditar um só instante, os elementos, ou melhor direi, os fundamentos de aglutinação social, sem os quais seria impossível, pela força catalítica, realizar eficientemente um programa ou um objetivo.

Eis por que, quando vim a esta tribuna para explicar o meu pensamento e para demonstrar os meus propósitos, queria salvaguardar uma idéia e defender um princípio, sobretudo pela necessidade que temos de uma afirmação, pois ela é o que caracteriza o homem, o que revela a personalidade, a razão ser, sobretudo a razão ser moral de cada um de nós, representantes do povo brasileiro.

É possível que os partidos políticos tenham razões que eu desconheço. Não posso, muitas vezes, penetrar nos meandros, nas tessituras orgânicas dessas agremiações. Ainda que eu o pretendia ou quisesa infiltrar-me pelos escaninhos dos seus pensamentos ou dos seus objetivos, ainda que intransponíveis, nem por isso fujo de considerar as situações que se me apresentam, verificando-as pormenorizadamente, de modo a oferecer um pronunciamento que se me afigure equânime e de acordo com os pontos de vista que tenho, por mais de uma vez, esposado nesta Casa.

Jamais defenderia eu uma tese se não tivera real fomento de justiça; jamais estaria eu aqui se não me sentisse forrado por princípios que abrouquelam, não só o meu caráter como justificam plena e amplamente o meu proceder.

Em qualquer hipótese, seja como for, quando me levantei para combater o Projeto de Resolução, não foi por gesto momentâneo, mas impellido pelo que me pareceu não condizer com o interesse desta Casa, nem com

a harmonia até então existente entre os Partidos.

Talvez seja a primeira vez em que um pequeno projeto de resolução dá margem a tão longos debates; mas lá um dia as coisas começam e, por vezes, quando menos se espera, os homens, imolados pela complexidade das situações, enfrentam e afrontam os problemas, dando-lhes o vigor do seu pensamento e os impulsos da sua inteligência, examinando-os metódicamente, de modo a chamar para si a atenção.

Vejo, Sr. Presidente, que V. Ex.^a olha para mim muito cordalmente; e tenho desconfiança de que essa cordialidade é mortal. V. Ex.^a olha para mim e para o relógio. Não vou, portanto, alongar-me nas minhas considerações, embora representem uma espécie de explicação pessoal e significam que a minha atitude não objetivou atingir a este ou aquele Senador. Minha oposição — clima, aliás, que considero muito simpático — move-me a necessidade de pedir a atenção de meus dignos pares para o que se me afigurou um tanto ou quanto ambíguo, na aceitação de uma urgência que poderia ser dispensada e no aumento de membros de Comissões que poderia ser protraído, aguardando oportunidade mais conveniente.

Surgiram, porém, debates, apartes. Num certo instante, a confusão foi geral, os contrapartes fuzilaram; e nesse choque de opiniões ocorre que, por vezes, nem sempre o que pretendia é aquilo que se diz, e no apurar dos fatos verifica-se, a miscelânea e dispersão de conceitos que não definem os propósitos.

Sr. Presidente, foi para obviar esta dificuldade e colocar a questão nos seus limites vim à tribuna abusar da benevolência de V. Ex.^a e da benevolência do Senado, manifestando finalmente o meu voto e a minha oposição à aprovação do Projeto de Resolução. (Muito bem).

SENADO FEDERAL

PORTARIA Nº 14 DE 23 DE MARÇO DE 1954

O Diretor Geral, no uso de suas atribuições, resolve designar, interinamente, João Batista Castejon Branco, Oficial Legislativo, classe "J", Secretário da Comissão de Relações Exteriores enquanto durar o impedimento do titular efetivo.

Em 23 de março de 1954. — Luiz Nabuco, Diretor Geral.

Quadro dos Funcionários do Senado Federal, classificados por ordem de antiguidade na classe, de acordo com o art. 55, do Regulamento da Secretaria do Senado Federal, até 31 de dezembro de 1953

Nomes e Cargos	Classe	Senado	Serviço- Fóra	Total
<i>Diretor Geral:</i>				
Luiz Nabuco	53	12.114	464	12.578 dias ou 34 anos e 168 dias
<i>Secretário Geral da Presidência:</i>				
Isaac Brown	2.881	2.884	7.28	10.171 dias ou 27 anos e 316 dias
<i>Vice Diretor Geral:</i>				
Aderson Magalhães	278	6.820	6.824	13.644 dias ou 37 anos e 139 dias
<i>Diretor de Serviço — PL-2:</i>				
Alfredo da Silva Neves	3.089	15.408	1.262	16.670 dias ou 45 anos e 245 dias
José Euvaldo F. Peixoto	2.899	14.245	—	14.245 dias ou 39 anos e 10 dias
Flávio A. Goulart de Andrade	2.853	11.989	—	11.989 dias ou 32 anos e 309 dias
Marcos José Lisboa de Oliveira	2.779	12.024	—	12.024 dias ou 32 anos e 344 dias
Franklin Palmeira	1.840	12.054	530	12.584 dias ou 34 anos e 174 dias
Vitor Midosi Chermont	1.252	10.499	171	10.670 dias ou 29 anos e 85 dias
Evandro Mendes Viana	1.252	6.820	565	7.385 dias ou 20 anos e 85 dias
Lauro Portela	633	9.569	171	9.740 dias ou 26 anos e 250 dias
<i>Oficiais Legislativos "O":</i>				
Mário Justino Peixoto	1.253	14.245	—	14.245 dias ou 39 anos e 10 dias
Julietta Galatêa de Novais	1.253	9.860	—	9.860 dias ou 27 anos e 5 dias
Dulce Barbosa da Cruz	1.249	6.444	434	6.878 dias ou 18 anos e 308 dias
Ninon Borges Seal	1.236	6.660	—	6.660 dias ou 18 anos e 90 dias
Francisco Bevilacqua	1.223	11.964	—	11.964 dias ou 32 anos e 284 dias
Ary Kerner Veiga de Castro	1.202	6.790	2.961	9.751 dias ou 26 anos e 261 dias
Aurora de Souza Costa	1.146	9.733	56	9.789 dias ou 26 anos e 299 dias
Antônio Correia da Silva	1.137	13.253	—	13.253 dias ou 36 anos e 113 dias
<i>Oficiais Legislativos "N":</i>				
Amélia da Costa Côrtes	1.236	8.924	249	9.173 dias ou 25 anos e 48 dias
Clarice S. Ribeiro Gonçalves	1.236	6.659	—	6.659 dias ou 18 anos e 89 dias
Maria T. Bareto Coelho	1.236	6.570	—	6.570 dias ou 18 anos
Julietta Ribeiro dos Santos	1.236	6.537	2.271	8.808 dias ou 24 anos e 48 dias
Aroldo Moreira	1.236	6.263	—	6.263 dias ou 17 anos e 58 dias
Rubens Pinto Duarte	1.236	6.107	—	6.107 dias ou 16 anos e 267 dias
Edite Balassini	1.236	2.771	—	2.771 dias ou 7 anos e 216 dias
Paulo Lisboa Barbosa	1.236	2.760	7.924	10.684 dias ou 29 anos e 99 dias
Italina Cruz Alves	1.205	5.923	1.242	7.165 dias ou 19 anos e 230 dias
<i>Oficiais Legislativos "M":</i>				
José Geraldo da Cunha	1.236	6.822	1.247	8.069 dias ou 22 anos e 39 dias
Aderbal Távora de Albuquerque	1.236	6.806	—	6.806 dias ou 18 anos e 236 dias
Arlete de Medeiros Alvim	1.236	2.902	2.509	5.411 dias ou 14 anos e 301 dias
Aurea de Barros Rêgo	1.236	2.902	1.222	4.124 dias ou 11 anos e 109 dias

Nomes e Cargos	Classe	Senado	Serviço Fora	Total
<i>Oficiais Legislativos "M"</i>				
Micéimo dos Santos Andrade	1.235	2.902	1.075	3.977 dias ou 10 anos e 327 dias
Francisco Soares Arruda	1.236	2.726	510	3.236 dias ou 8 anos e 316 dias
Elza José Muniz de Melo	1.235	2.741	47	2.788 dias ou 6 anos e 233 dias
João Alfredo Ravasco de Andrade	1.233	2.897	4.919	7.816 dias ou 21 anos e 151 dias
Eurico Costa Macedo	1.230	2.901	2.077	4.978 dias ou 13 anos e 233 dias
Irene de Macedo Ludolf	1.228	2.893	1.554	4.447 dias ou 12 anos e 67 dias
<i>Oficiais Legislativos "L"</i>				
Nair	1.235	2.902	2.881	5.786 dias ou 15 anos e 311 dias
Dinorah Corrêa de Sá	1.236	2.902	2.167	5.069 dias ou 13 anos e 324 dias
Guia Leal Costa	1.235	2.902	1.989	4.891 dias ou 13 anos e 146 dias
Ariete Brêtas do Nascimento	1.235	2.902	1.879	4.781 dias ou 13 anos e 33 dias
Nair Cardoso	1.236	2.802	930	3.832 dias ou 10 anos e 152 dias
Maria do Carmo Rondon Ribeiro	1.235	2.902	—	2.902 dias ou 7 anos e 347 dias
Romilda Duarte	1.233	2.773	675	3.448 dias ou 9 anos e 143 dias
Marília Pinto Amando	1.215	2.902	991	3.893 dias ou 10 anos e 243 dias
Cláudia Adda Passerini	1.163	2.701	—	2.701 dias ou 7 anos e 146 dias
Erzsa L. Sousa Mendonça	1.025	2.629	2.856	5.485 dias ou 15 anos e 10 dias
Cirene Freitas Ferreira	949	2.542	1.063	3.603 dias ou 9 anos e 230 dias
<i>Oficiais Legislativos "K"</i>				
Leopoldina Ferreira Neves	1.236	2.902	1.934	4.836 dias ou 13 anos e 91 dias
Marieta Jaci de Oliveira	1.236	2.902	156	3.058 dias ou 8 anos e 138 dias
Marion Austregésilo de Atahide	1.236	2.889	2.900	5.789 dias ou 15 anos e 314 dias
Amélia de Figueiredo Melo Viana	1.236	2.761	—	2.761 dias ou 7 anos e 206 dias
Stela Reis Mendonça	1.234	2.902	953	3.855 dias ou 10 anos e 205 dias
Luís do Nascimento Monteiro	1.233	3.055	261	3.316 dias ou 9 anos e 31 dias
Elza Gallotti Schoreder	1.233	2.267	1.091	3.358 dias ou 9 anos e 73 dias
Ivan Ponte e Sousa Palmeira	1.231	2.723	—	2.723 dias ou 7 anos e 193 dias
Benedita Pinto Arruda	1.201	2.628	—	2.628 dias ou 7 anos e 73 dias
Isnard Sarres-de Alb. Melo	1.200	2.891	896	3.787 dias ou 10 anos e 137 dias
Maria de Maracajá Daltro	1.161	2.820	1.533	4.353 dias ou 11 anos e 339 dias
Abnerinda Viana Baker	1.003	2.573	2.141	4.714 dias ou 12 anos e 324 dias
Adalgisa de Vasc. G. Lima	693	2.314	1.566	3.880 dias ou 10 anos e 230 dias
<i>Oficiais Legislativos "J"</i>				
Eulália Chrockratt de Sá	2.314	2.314	—	2.314 dias ou 6 anos e 124 dias
José Soares de Oliveira Filho	2.312	2.314	—	2.314 dias ou 6 anos e 194 dias
Renato de Almeida Chermont	2.311	2.314	—	2.314 dias ou 6 anos e 124 dias
Armandina José Vargas	2.305	2.314	—	2.314 dias ou 6 anos e 124 dias
Elza Flôres da Silva	2.302	2.314	1.020	3.334 dias ou 9 anos e 49 dias
Lia Pederneiras de Faria	2.278	2.314	—	2.314 dias ou 6 anos e 124 dias
Natércia Silva de Sá Leitão	2.268	2.272	—	2.272 dias ou 6 anos e 82 dias
Miriam da Costa Côrtes Greig	2.166	2.191	—	2.191 dias ou 6 anos e 1 dia
Oecilia Braconi e Castro	2.114	2.147	1.190	3.337 dias ou 9 anos e 52 dias
Rosa Batista de Miranda	1.988	1.999	—	1.999 dias ou 5 anos e 174 dias
Ercília Cruz da Fonseca	1.931	1.934	—	1.934 dias ou 5 anos e 109 dias

NOMES E CARGOS	Classe	Senado	Serviço Fora	Total
<i>Of. Legislativo "J":</i>				
Diva Gallotti	1.929	1.933	539	2.472 dias ou 6 anos e 282 dias
Cecília de Resende Martins	1.922	1.928	1.783	3.711 dias ou 10 anos e 61 dias
Helena de Salvo Lagoeiro	1.918	1.920	—	1.920 dias ou 5 anos e 95 dias
Alva Lirio Rodrigues	1.916	1.918	—	1.918 dias ou 5 anos e 93 dias
Georgeta Kuntz	1.913	1.918	—	1.918 dias ou 5 anos e 93 dias
Léa J. da Silva Pinheiro	1.907	1.918	—	1.918 dias ou 5 anos e 93 dias
Ily Braga Rodrigues	1.890	1.901	—	1.901 dias ou 5 anos e 76 dias
Luzia J. M. L. Robichez	1.885	1.885	1.688	3.573 dias ou 9 anos e 288 dias
João Batista Castejon Branco	1.883	1.901	—	1.901 dias ou 5 anos e 76 dias
Bibiana Ferreira de Paula	1.880	1.898	1.906	3.804 dias ou 10 anos e 154 dias
Edson Ferreira Afonso	1.815	1.892	—	1.892 dias ou 5 anos e 67 dias
Deolinda M. Peixoto Braga	1.807	1.867	—	1.867 dias ou 5 anos e 42 dias
Pedro de Carvalho Müller	1.703	1.788	—	1.788 dias ou 4 anos e 328 dias
Ana Aug. Dias da C. Amazonas	1.656	1.670	7.505	9.175 dias ou 25 anos e 50 dias
Lis Henriques Fernandes	1.544	1.612	—	1.612 dias ou 4 anos e 32 dias
Maria Riza Batista	1.546	1.562	—	1.562 dias ou 4 anos e 102 dias
Leilah de G. C. Tórres	1.479	1.562	2.604	4.166 dias ou 11 anos e 151 dias
Dirno Jurandir Pires Ferreira	1.395	1.446	—	1.446 dias ou 3 anos e 351 dias
Durval Sampaio Filho	1.141	1.141	835	1.973 dias ou 5 anos e 151 dias
Neusa Rita Perácio	1.141	1.141	—	1.141 dias ou 3 anos e 46 dias
Ivone Rêgo de Miranda	1.141	1.141	183	1.324 dias ou 3 anos e 229 dias
Carlos Gustavo S. Nabuco	1.140	1.143	—	1.143 dias ou 3 anos e 48 dias
Mário Marques da Costa	1.137	1.137	4.414	5.551 dias ou 15 anos e 76 dias
Elsa Alves Tavares	1.134	1.139	4.866	6.005 dias ou 16 anos e 165 dias
Luís Carlos Vieira da Fonseca	1.134	1.137	—	1.137 dias ou 3 anos e 42 dias
M. de Lourdes Oliv. Rodrigues	1.129	1.135	—	1.135 dias ou 3 anos e 40 dias
Adahy Burburema de Castro	1.128	1.141	—	1.141 dias ou 3 anos e 46 dias
Jorge de Oliv. Nunes	1.123	1.123	162	1.285 dias ou 3 anos e 190 dias
Lia Oscar da Cunha	1.120	1.139	—	1.139 dias ou 3 anos e 44 dias
Raimunda P. Sabóia Magalhães	1.118	1.127	1.794	2.921 dias ou 8 anos e 1 dia
Maria Luiza Müller	1.117	1.117	—	1.117 dias ou 3 anos e 22 dias
Lêda Fialho da Silva	1.116	1.125	—	1.125 dias ou 3 anos e 30 dias
Francisso de Assis Ribeiro	1.114	1.137	—	1.137 dias ou 3 anos e 42 dias
Ecla Cunha Brêa	1.096	1.134	—	1.134 dias ou 3 anos e 39 dias
Odenegus Gonçalves Leite	1.095	1.095	—	1.095 dias ou 3 anos
Rui Ribeiro Cardoso	1.093	1.094	3.263	4.357 dias ou 11 anos e 342 dias
Branca Lirio Lima	1.017	1.018	—	1.018 dias ou 2 anos e 288 dias
Eurico Jaci Auler	1.016	1.022	—	1.022 dias ou 2 anos e 292 dias
Carmem Lúcia Hol. Cavalcante	1.007	1.012	—	1.012 dias ou 2 anos e 282 dias
Maria Cherubina Costa	999	1.018	2.262	3.280 dias ou 9 anos
Sebastião Veiga	981	1.013	1.767	2.780 dias ou 7 anos e 223 dias
Mary de Faria Albuquerque	952	995	—	995 dias ou 2 anos e 265 dias
Romildo Fernandes Gurgel	830	972	1.965	2.937 dias ou 8 anos e 17 dias
Célia Tereza de Assunção	805	824	—	824 dias ou 2 anos e 94 dias
Manuel Virissimo Ramos	261	2.902	3.886	6.788 dias ou 18 anos e 218 dias
M. Isabel Saldanha (Licenciada a partir de 17 de outubro de 1950)	133	1.907	842	2.749 dias ou 7 anos e 194 dias

Nomes e cargos	Classe	Senado	Serviço Fora	Total
Taquigrafos				
<i>Revisores — PL-4:</i>				
Brás Nicola Jordão	6.600	13.876	401	14.277 dias ou 39 anos e 42 dias
José Pereira de Carvalho	5.468	13.475	—	13.475 dias ou 36 anos e 335 dias
Aleixo Alves de Sousa	2.695	14.329	600	14.929 dias ou 40 anos e 329 dias
Clemente Waltz	2.157	9.860	3.070	12.930 dias ou 35 anos e 155 dias
Lourival Camara	1.228	6.816	—	6.816 dias ou 18 anos e 246 dias
José Campos Brício	1.218	6.760	—	6.760 dias ou 18 anos e 190 dias
<i>Taquigrafos "O":</i>				
Francisco Rodrigues Soares Pereira	1.246	6.028	1.050	7.078 dias ou 19 anos e 143 dias
Alcinda Trivelino	1.245	2.761	5.219	7.980 dias ou 21 anos e 315 dias
Elena Simas	1.245	2.529	565	3.094 dias ou 8 anos e 174 dias
Luisa Berg Cabral	1.229	6.673	—	6.673 dias ou 18 anos e 103 dias
Laura Bandeira Acioli	1.220	2.312	2.317	4.629 dias ou 12 anos e 249 dias
Eth Vieira Kritz	1.099	5.981	788	6.769 dias ou 18 anos e 199 dias
<i>Taquigrafos "N":</i>				
Marta dos Santos C. de Castro	1.161	1.918	3.754	5.672 dias ou 15 anos e 197 dias
Vera Moreira Ericson	1.147	2.284	1.008	3.292 dias ou 9 anos e 7 dias
Terezinha de Melo Bobany	1.139	1.918	1.093	3.011 dias ou 8 anos e 91 dias
Joaquim Corrêa de Oliveira Andrade	1.114	1.800	510	2.310 dias ou 6 anos e 120 dias
Antônio Guimarães Santos	1.107	1.901	381	2.282 dias ou 6 anos e 92 dias
José Bonifácio D. de Andrada	922	1.710	—	1.710 dias ou 4 anos e 250 dias
Beatriz Brandão Brígido	180	1.907	283	2.190 dias ou 6 anos
<i>Taquigrafos "M":</i>				
Irene Stela Homem da Costa	1.068	1.918	—	1.918 dias ou 5 anos e 93 dias
Julietta Lovatini	1.065	1.918	—	1.918 dias ou 5 anos e 93 dias
Maria Reis Josetti	1.059	2.469	—	2.469 dias ou 6 anos e 279 dias
Maria Teresa S. Fernandes	1.052	1.873	1.155	3.028 dias ou 8 anos e 108 dias
José Euvaldo Peixoto Filho	925	2.373	—	2.373 dias ou 6 anos e 183 dias
<i>Auxiliares de Taquígrafos "K":</i>				
Dalva Ribeiro Viana	1.016	1.022	—	1.022 dias ou 2 anos e 292 dias
Celina Ferreira Franco	1.015	1.019	—	1.019 dias ou 2 anos e 289 dias
Elza F. Portal e Silva	1.013	1.136	—	1.136 dias ou 3 anos e 41 dias
Acy Fanaia	999	1.915	—	1.915 dias ou 5 anos e 90 dias
Aurea Biniz Gonçalves	974	1.001	—	1.001 dias ou 2 anos e 271 dias
Maria Aparecida J. Silveira Reis	949	2.266	—	2.266 dias ou 6 anos e 76 dias
<i>Redatores de Anais e Documentos Par- lamentares "O":</i>				
Auto de Sá	12.417	12.417	2.249	14.666 dias ou 40 anos e 66 dias
Artur da Rocha Ribeiro	2.892	2.892	5.003	7.895 dias ou 21 anos e 230 dias
Glória Fernandina Quintela	2.867	2.867	1.610	4.477 dias ou 12 anos e 97 dias
Hércules de Macedo Rocha	2.833	2.842	3.011	5.853 dias ou 16 anos e 13 dias
Raul Weguelin de Abreu	2.773	11.653	—	11.653 dias ou 31 anos e 338 dias
Vital Martins Ferreira	2.719	2.774	2.934	5.708 dias ou 15 anos e 233 dias
Benvenida Maria Soares	2.635	2.766	3.832	6.598 dias ou 18 anos e 28 dias
Antônio Carlos Bandeira	2.517	2.776	92	2.868 dias ou 7 anos e 313 dias
José Eustáquio Luis Alves	1.768	8.307	216	8.523 dias ou 23 anos e 128 dias
Filadelfo Seal	1.242	1.242	3.756	4.998 dias ou 13 anos e 253 dias
Nerione Nunes Cardoso	1.235	1.247	—	1.247 dias ou 3 anos e 152 dias

NOMES E CARGOS	Classe	Senado	Serviço Fora	Total
<i>Redator de Anais e Documentos Parlamentares "O"</i>				
José da Silva Lisboa	1.229	1.229	—	1.229 dias ou 3 anos e 134 dias
Murilo Marroquim de Sousa	1.213	1.213	—	1.213 dias ou 3 anos e 118 dias
<i>Redatores Revisores "O"</i>				
Alcino Pereira de Abreu Filho	1.249	1.249	8.519	9.768 dias ou 26 anos e 278 dias
Caio C. Menezes Pinheiro	1.249	1.249	—	1.249 dias ou 3 anos e 154 dias
Otávio Santiago Silva	1.249	1.249	—	1.249 dias ou 3 anos e 154 dias
Paulo Nunes Augusto Figueiredo	1.246	1.249	2.558	3.807 dias ou 10 anos e 157 dias
Merculano Ruy Vaz Carneiro	1.243	1.249	3.963	5.212 dias ou 14 anos e 102 dias
Mauro C. C. de Moraes e Castro	1.237	1.247	1.002	2.249 dias ou 5 anos e 59 dias
José Benício T. da Cunha Mello	1.237	1.245	—	1.245 dias ou 3 anos e 150 dias
Antônio Júlio Pires	1.215	1.234	—	1.234 dias ou 3 anos e 139 dias
<i>Assessores Técnicos do Orçamento Padrão "O"</i>				
José Vicente de Oliveira Martins	1.249	1.249	4.645	5.894 dias ou 16 anos e 54 dias
Luciano de Figueiredo Mesquita	1.249	1.249	4.239	5.488 dias ou 15 anos e 13 dias
João Manuel da Rocha Matos	1.249	1.249	3.837	5.086 dias ou 13 anos e 341 dias
<i>Bibliotecário "M"</i>				
Adélia Leite Coelho	1.218	1.245	622	1.867 dias ou 5 anos e 42 dias
Elenora Duse V. Noronha Luz	1.073	1.096	—	1.096 dias ou 3 anos e 1 dia
<i>Arquivista — Padrão "K"</i>				
Helena Collin Waddington	1.177	1.188	1.542	2.730 dias ou 7 anos e 175 dias
<i>Zelador do Arquivo — Padrão "N"</i>				
Jacy de Sousa Lima	2.208	2.528	4.097	6.625 dias ou 18 anos e 55 dias
<i>Zelador do Patrimônio "M"</i>				
Galdino José da Silva	2.770	11.013	1.619	12.632 dias ou 34 anos e 222 dias
<i>Ajudante do Zelador do Patrimônio "J"</i>				
Joaquim Costa	1.222	1.233	6.098	7.321 dias ou 20 anos e 21 dias
<i>Almoxarife — Padrão "K"</i>				
Wilson Tartucci	1.224	1.244	847	2.091 dias ou 5 anos e 266 dias
<i>Ajudante de Almoxarife "J"</i>				
Cláudio I. Carneiro Leal Neto	1.197	1.203	—	1.203 dias ou 3 anos e 108 dias
<i>Conservador da Biblioteca Padrão "K"</i>				
Paulo Weguelin Delpech	1.233	1.235	—	1.235 dias ou 3 anos e 140 dias
<i>Auxiliar do Conservador da Biblioteca Padrão "J"</i>				
Abel Ferraz de Macedo	122	122	4.124	4.246 dias ou 11 anos e 231 dias
<i>Chefe da Portaria — Padrão "N"</i>				
Luís Gomes de Carvalho	1.049	10.340	—	10.340 dias ou 28 anos e 120 dias
<i>Porteiro — Padrão "N"</i>				
Lipo da Silva	140	10.806	—	10.806 dias ou 29 anos e 221 dias
<i>Ajudante de Chefe da Portaria Padrão "L"</i>				
João da Mata Flaviano de Sousa	140	6.348	6.787	13.135 dias ou 36 anos
<i>Eletricista-Chefe — Padrão "K"</i>				
Herédio Del Giudice	1.251	2.770	122	2.892 dias ou 7 anos e 337 dias
<i>Eletricista — Padrão "J"</i>				
Propércio Xavier da Silva	1.189	2.840	425	3.265 dias ou 8 anos e 345 dias
<i>Auxiliares da Portaria "K"</i>				
José Soares de Oliveira	1.249	10.303	546	11.849 dias ou 32 anos e 169 dias
Arnaldo Batista de Paulo	1.249	10.273	—	10.273 dias ou 28 anos e 53 dias
Manuel Rabelo	1.249	9.998	—	9.998 dias ou 27 anos e 143 dias

Nomes e Cargos				Total
Albino dos Santos Lopes	1.249	9.997	—	9.997 dias ou 27 anos e 142 dias.
Luiz Galvão	1.249	9.968	—	9.968 dias ou 27 anos e 113 dias.
Djalma Pereira Madruga	1.249	6.773	—	6.773 dias ou 18 anos e 203 dias.
Manoel José da Silva	1.249	2.902	9.064	11.966 dias ou 32 anos e 286 dias.
Sirrião Antonio da Costa	1.249	2.902	9.243	11150 dias ou 30 anos e 200 dias.
João Carlos da Cunha	1.241	9.998	—	9.998 dias ou 27 anos e 143 dias.
Juventino Afonso da Silveira	1.241	6.816	—	6.816 dias ou 18 anos e 236 dias.
Ernesto Alves de Souza	1.238	9.323	274	9.597 dias ou 26 anos e 107 dias.
Vicente Costa	1.189	8.904	—	8.904 dias ou 24 anos e 144 dias.
Joaquim Bastos	140	2.902	6.544	9.446 dias ou 25 anos e 321 dias.
João Aureliano Filho	140	2.902	1.303	4.205 dias ou 11 anos e 190 dias.
Orlando Pinto de Souza	64	2.902	4.473	7.380 dias ou 20 anos e 30 dias.
1 Vaga				
<i>Continuos J:</i>				
Newton Cleanto de Campos	2.516	2.766	1.871	4.637 dias ou 12 anos e 237 dias.
Gonçalo Farias de Oliveira	2.501	2.884	1.732	4.616 dias ou 12 anos e 236 dias.
Elpidio Vianna	2.455	2.867	4.357	7.224 dias ou 19 anos e 239 dias.
João Ribeiro de Souza	2.211	2.902	7.515	10.417 dias ou 28 anos e 197 dias.
José Inocencio Cavalcanti	1.249	2.902	8.014	10.916 dias ou 29 anos e 331 dias.
Cesário Manoel da Silva	1.249	2.902	7.564	10.446 dias ou 28 anos e 246 dias.
Joaquim de Araújo Pinho	1.249	2.902	5.670	8.572 dias ou 23 anos e 177 dias.
José Celestino Pessoa	1.249	2.902	4.104	7.036 dias ou 19 anos e 71 dias.
Joaquim dos Santos	1.248	2.902	1.429	4.322 dias ou 11 anos e 307 dias.
Cesar Martins	447	2.902	4.565	7.467 dias ou 20 anos e 167 dias.
Otávio José de Anchieta	140	2.902	4.673	7.575 dias ou 20 anos e 275 dias.
Orlando de Sá Cavalcanti	140	2.902	4.455	7.357 dias ou 20 anos e 37 dias.
Alípio Ferreira Dias	64	2.797	6.493	9.290 dias ou 25 anos e 163 dias.
<i>Continuos I:</i>				
Francisco Lopes Arêas	1.249	2.902	404	3.306 dias ou 9 anos e 21 dias.
Djalma Magano	1.236	2.902	6.157	9.069 dias ou 24 anos e 309 dias.
Alcides de Oliveira	1.236	2.891	618	3.509 dias ou 9 anos e 224 dias.
Carlos Braga	1.195	2.872	—	2.872 dias ou 7 anos e 317 dias.
José de Freitas	1.192	2.892	426	3.318 dias ou 9 anos e 33 dias.
Murilo Edson Coelho de Souza	1.022	2.766	—	2.766 dias ou 7 anos e 211 dias.
Antonio da Costa Bernardo	447	2.768	—	2.768 dias ou 7 anos e 213 dias.
Pedro Rodrigues de Souza	140	2.902	6.705	9.667 dias ou 26 anos e 177 dias.
Deusdedit de A. Silva	140	2.902	6.095	8.997 dias ou 24 anos e 237 dias.
Cláudio de Queirós	64	2.902	4.574	7.476 dias ou 20 anos e 176 dias.
<i>Serventes H:</i>				
Roldão Pimentel Simas	1.249	2.902	3.696	6.708 dias ou 18 anos e 138 dias.
João Luiz da Rocha	1.249	2.893	—	2.893 dias ou 7 anos e 333 dias.
Geraldo Gomes	1.249	2.879	—	2.879 dias ou 7 anos e 334 dias.
Silvio Manoel de Moraes	1.249	2.863	—	2.863 dias ou 7 anos e 308 dias.
Mário Martins Neto	1.249	2.846	1.697	3.943 dias ou 10 anos e 293 dias.
Altamiro Cruz	1.249	2.829	—	2.829 dias ou 7 anos e 274 dias.
Paulo da Silva Carneiro	1.249	2.769	10.099	12.687 dias ou 35 anos e 92 dias.